ANNO LIX NUMERO 155 — DOMINGO 8 DE JULHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 6 de julho.

O estado de saúde do Conde de Chambord nenhuma melhora sensivel apresenta.

A fraqueza augmenta cada vez mais, e o impede de receber a visita de seus amigos.

O Conde de Paris chegou á Froshdorf

LONDRES, 6 de julho.

Os operarios dos estabelecimentos metalurgicos de Staffortt declararam se em gréve, cuja causa originaria é a recusa dos mesmos operarios em consentirem n'uma reducção de salario imposta pelos patrões.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de julho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

O livre exame, restricto embora nos primeiros tempos ao campo religioso, acaba por assumir mais vastos horizontes e aventura se a discutir os proprios fundamentos da autoridade politica. Justificada fica, pois, de sobra a nossa asserção, quando apontamos por facto capital no seculo XVI a reforma de Luthero.

Em volta do celebre monge, que tão profunda revolução veio occasionar na politica da nova era, prestes começou a tumultuosa ebulição dos povos em seu natural instincto de curiosidade. Zwinglio, Calvino, Knox e varios outros, marcham successivamente no trilho de Luthero, arrastando proselytos e creando sectarios.

Na Inglaterra Henrique VIII, por commodidade egoista para com suas paixões e seu espirito de absolutismo, aproveita o ensejo de simultaneamente se declarar chefe politico e religioso dos seus subditos Assim realisa o anglicanismo a sua estréa na historia em 1532

O papado reconhece com verdadeiro terror, que prestes se lhe escapará das mãos o seu predominio espiritual. Para evitar este imminente cataclysmo, a côrte de Roma pre é necessario, indispensavel mesmo, o estabelecimento de uma reforma relativa. Paulo III, Paulo IV, Pio IV, Pio V e Xisto V, tentam successivamente desempenhar-se d'essa espinhosa tarefa. A inquisição romana, a instituição dos jesuitas, as predicas, as escolas, e o concilio de Trento, em que tão notavelmente figurou o nosso [illegible] arcebispo de Braga, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres), representam verdadeiras manifestações do constante esforço empregado pelos Pontifices de encontro á tempestade que innevoava os ares nas regiões do livre pensamento.

Felippe II de Hespanha, o fanatico filho do imperador Carlos V, busca a seu modo secundar os esforços do papismo, accendendo nas Provincias Unidas dos Paizes Baixos (cujo governo lhe toca por quinhão) os clarões sinistros das fogueiras inquisitoriaes.

A collaboração que estas provincias aceitam na luta contra o despotismo da consciencia, procura Felippe II anniquilal a pela violencia brutal; mas se o *Demonio do Meio dia* (assim chamavam lá significativamente ao lugubre filho de Carlos V), se o torvo monarcha logra momentaneamente humilhar e subjugar os libaraes sentimentos dos Paizes Baixos,—prestes a Hollanda conseguirá affirmar sua nacionalidade contra as hostes castelhanas confiando a Guilherme de Orange os destinos da sua politica.

A França entretanto, a christianissima França vê penetrarem lhe no amago as novas doutrinas, por mais estorvos que á sua propagação successivamente opponham os monarchas da dynastia Valois.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Rufina Onalia Freire de Albuquerque, professora do ensino primario no povoado Bizarra, e tendo em vista a proposta contida em officio n. 24, de 19 de janeiro ultimo, do inspector geral da instrucção publica resolve, de conformidade com o disposto no artigo 172 do regulamento de 7 de abril de 1879, dar accesso á peticionaria á 1ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade da Victoria.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear o guarda Manoel Onça de Spindola para o posto de alferes da 6ª companhia do 6º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional das comarcas de Bonito e Barreiros em substituição de Francisco Hermillo da Silva Vieira, que não solicitou a respectiva patente, no prazo legal.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e a proposta do commandante do 65º batalhão de infantaria do serviço activo das mesmas comarcas creado pelo decreto n. 8,611 de 23 de junho ultimo, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente cirurgião, Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
Tenente quartel-mestre, Steliano Pessoa de Lemos.
Tenente-ajudante, Francisco Januario Nunes da Silva.

1ª companhia

Capitão, Manoel José Martins das Neves.
Tenente, Manoel Fortunato do Rego Barros.
Alferes, Luiz Francisco Ribeiro.

2ª companhia

Capitão, Alfredo Alves Simões Barbosa.
Tenente, Raymundo Nonato Correia de Barros.
Alferes, Manoel Martins da Paixão Oliveira.

3ª companhia

Capitão, Luciano Eugenio de Mello.
Tenente, Marcelino Bento José de Souza.
Alferes, José Austercliniano Tolentino de Almeida.

4ª companhia

Alferes, Herminio Ferreira de Andrade.

5ª companhia

Tenente, José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Alferes, Manoel Cavalcante Figueira de Lyra.

6ª companhia

Tenente, João da Silva Santos.
Alferes, Primo Feliciano Pereira da Silva.

7ª companhia

Capitão, Manoel Vicente Pereira da Costa.
Tenente, Belisario de Souza Bandeira.
Alferes, José Dionisio Pereira Mendes.

8ª companhia

Capitão, João Francisco da Lapa Filho.
Tenente, Miguel Francisco de Queiroz Barros.
Alferes, José Coelho de Carvalho Dias.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear ao coronel commandante do 14º batalhão de infantaria do exercito, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, ao major do 2º de infantaria, tambem do exercito, Luiz Antonio Ferraz e ao tenente-coronel da guarda nacional José Antão de Souza Magalhães, para vogaes da junta de justiça que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacio desta presidencia, tem de julgar ao soldado do corpo de policia Manoel Correia da Silva; e bem assim, para exercer as funcções de auditor, ao juiz de direito da vara commercial, Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector do Thesouro, de 2 do corrente, n. 527, resolve conceder a João Paulo de Oliveira Lins a exoneração que solicitou do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Cimbres.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Mande V. S. pagar a Macedo Cavalcante & C., a importancia de 496$060, constante da inclusa conta em duplicata e proveniente de materiaes fornecidos para as obras do deposito de polvora da Imbiribeira.

— Ao mesmo.—Fica approvado o contracto celebrado com o conego Antonio Eustaquio Alves da Silva para servir durante um anno o lugar de capellão do Presidio de Fernando de Noronha com a obrigação de reger a aula de instrucção primaria do sexo masculino, alli existente, de accordo com o respectivo termo annexo ao seu officio n. 213, de 8 do corrente mez, que assim fica respondido. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Communico á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por despacho de hoje concedi permissão ao procurador fiscal dos feitos da fazenda geral, bacharel Francisco Magarinos de Souza Leão, afim de retirar-se para a Europa, visto constar do telegramma do Ministerio da Fazenda, de 30 de abril ultimo, ter sido concedida a esse funccionario uma licença de seis mezes, com vencimentos.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a importancia de 348$100, constante da inclusa folha relativa aos vencimentos dos operarios empregados nas obras da Imbiribeira, de 16 a 30 de abril ultimo.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

— Ao Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal. —Transmitto á V. S. o incluso processo, instaurado contra o soldado do Corpo de Policia Manoel Correia da Silva, afim de que sirva se apresentar o seu relatorio perante a Junta de Justiça, que no dia 19 do corrente, á uma hora da tarde, no Palacio d'esta Presidencia, tem de julgar-se em ultima instancia ao mencionado soldado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 28 de abril proximo findo, n. 571, a importancia de 52$575, devida ao detento José Antonio de Andrade, pela lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção, durante os mezes de janeiro a março ultimos, de que tracta a inclusa conta.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar opportunamente, nos termos da sua informação de 25 de abril ultimo, n. 566, a importancia de 835$200, correspondente ás passagens de que tractam as inclusas contas, concedidas no vapor *Jaguaribe*, da Companhia Pernambucana, a 16 sentenciados e á escolta que os acompanhou, de Fernando de Noronha para esta capital, no mez de março d'este anno.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a comprar directamente, como solicita em seu officio n. 628, de 20 de abril proximo findo, pelo preço de 170$, 12 livros de talão para pedidos de materia prima e guias das officinas d'esse Arsenal.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director interino das obras militares. —Respondo ao officio de Vmc., de 16 de abril ultimo, n. 8, relativo á demora havida no pagamento dos vencimentos dos operarios empregados nas obras do deposito da polvora da Imbiribeira, com a informação junta por cópia, ministrada a 2 do corrente pelo inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Sr. Nicoláo Antonio Duarte, vereador da Camara Municipal de Bom Jardim. — Approvando a deliberação tomada por Vmc., de marcar de novo o dia 18 do corrente mez, afim de proceder-se á eleição do presidente e vice presidente d'essa Camara, declaro-lhe em resposta, que deve proceder nos termos do art. 28 da lei de 1º de outubro de 1828, multando aos vereadores que, sem justificado motivo, deixarem de comparecer, afim de poder ter lugar aquella eleição.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão.—Devolvo á Vmc. a relação dos escravos libertados n'esse termo por conta da quarta quota do fundo de emancipação, e remettida em duplicata com o seu officio de 20 de abril proximo passado, não só para que seja assignada de conformidade com o modelo mandado observar pelo aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880, e repetidas na 13.ª columna, as quantias escriptas na 11.ª, como para ser excluida a 12.ª, á vista do decreto n. 8,020 de 26 de fevereiro de 1881, e preenchida com as informações negativas a casa das observações, uma vez que nada ha a mencionar.se, conforme este Presidencia explicou nas circulares de 19 de outubro de 1881 e 19 de maio de 1882.

— Ao juiz municipal e de orphãos supplente em exercicio do termo de Bonito.—Tendo sido libertados n'esse termo, por conta da quarta quota do fundo de emancipação, segundo o officio de Vmc., de 13 de abril ultimo e portanto antes do recebimento da circular d'esta Presidencia, datada de 18, os escravos classificados pela respectiva junta, devolvo á Vmc. a relação que acompanhou o seu officio, afim de que seja organisada em duplicata, conforme o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872 e de accordo com o modelo mandado observar pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 e circular d'esta Presidencia, de 29 de dezembro de 1880, observando-se igualmente o que foi determinado nas circulares da mesma Presidencia, de 19 de outubro de 1881 e 19 de maio de 1882.

Outrosim, declaro-lhe, para os fins convenientes, que a circular de 18 de abril deverá ser observada na futura reunião da junta, e que as libertações não poderão ter lugar sem que sejam arbitrados os valores dos escravos classificados, salvas as excepções do art. 37 do mencionado regulamento, e approvada a classificação por esta Presidencia, ainda que posteriormente tinha esse juizo a faculdade conferida pelo art. 34, de alteral a, porém sómente para attender á reclamações que, com justiça, lhe sejam dirigidas por interessados na inclusão ou exclusão de escravos da mesma classe.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.—Declaro a Vmc. que approvo a classificação de escravos procedida pela junta desse termo, por constar dos officios da mesma junta e de Vmc., de 30 de abril, que não ha ahi escravos nas condições da circular desta presidencia, de 18 desse mez.

Cumpre, porém, attender que, reconhecida a existencia de taes escravos, deverão elles ter a preferencia na futura distribuição do fundo de emancipação.

Devolvo a relação dos escravos libertados, annexa ao seu officio de 20, afim de que seja organisada em duplicata, como determina o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872; excluindo-se a columna destinada ás custas do arbitramento á vista do decreto n. 8,020 de 26 de fevereiro de 1881, e preenchendo-se com datas negativas a 7ª columna, visto não haver peculios, segundo as circulares desta presidencia de 19 de outubro do mesmo anno e 19 de maio de 1882.

Outro sim, informará Vmc. se foram arbitrados os valores dos escravos libertados.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de S. Bento.—Avista do que Vmcs. expõem em officio do 1º do corrente e das libertações concedidas pelo juiz de orphãos respectivo em 20 de abril proximo passado, approvo a classificação que por cópia acompanhou o officio dessa junta de 20 de fevereiro: certo Vmc. de que, se nas futuras classificações se reconhecer a existencia de escravos menores nas condições mencionadas na circular desta presidencia de 18 do dito mez de abril, deverão ter a prioridade sob quaesquer familias, e que a classificação deverá ser organisada como esta presidencia explicou no officio de 21 desse mez.

— A' junta de classificação de escravos de Bonito.—Tendo o juiz municipal e de orphãos em exercicio nesse termo, libertado, segundo o officio de 13 de abril ultimo, os escravos classificados por essa junta em 22 de fevereiro, por não ter recebido em tempo a circular de 18 d'aquelle mez, em que esta presidencia alludia á nova classificação, para terem a prioridade os escravos menores de 21 annos nas condições do aviso do Ministerio da agricultura, Commercio e Obras publicas, de 31 de março; approvo a classificação por Vmc. feita, declarando-lhe entretanto que deverá ser observada a recommendação do dito aviso na futura reunião dessa junta.

Recommendo a Vmcs. que informem, com urgencia, porque não accusaram o recebimento da circular desta presidencia, de 28 de dezembro do anno passado, como foi n'ella exigido; assim como a de 18 de abril ultimo, e se foi arbitrado pelo collector geral o valor dos escravos libertados.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de S. Bento.—Constando do officio de Vmc., de 30 de abril proximo passado, que não ha nesse municipio escravos nas condições da circular desta presidencia, de 18 do mesmo mez, approvo a classificação que acompanha o officio de Vmc., de 5 de fevereiro anterior.

Declaro-lhes, entretanto, que reconhecida a existencia destes escravos, deverão elles ter a preferencia na futura classificação.

Portarias:

— Para os devidos effeitos faço constar á Camara Municipal do Recife, que no requerimento de Penna & C., alludido em sua informação n. 42 de 11 de abril findo, proferi hoje o seguinte despacho:

« Está prejudicado o recurso interposto por não ter sido approvado pela Assembléa Legislativa Provincial o contrato alludido pelo recorrente. »

— Respondo ao officio de 12 de abril findo, declarando á Camara Municipal de Tacaratú, que relativamente á edificação de casas particulares, alludidas em seu predito officio, deve providenciar de accordo com o que estiver previsto por duas portarias, nada tendo porém que intervir quanto aos planos de obras de artes e edificios da estrada de ferro de Paulo Affonso, feitas sob a administração de engenheiro do governo.

— Recommendo á Camara Municipal da cidade de Palmares, que com urgencia preste as informações exigidas por esta presidencia em despacho de 27 de março proximo findo, em um officio do Dr. Anfrisio Fialho, relativamente ao estabelecimento de um engenho central ahi.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação e Vapor mande dar passagem á prôa, até o Pará, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor esperado do sul a 17 do corrente, a José da Costa Pinheiro.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor mande dar passagem por conta do Ministerio da Justiça, para o presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor *Pirapama*, ao conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, que para alli segue como capellão.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 429 de 8 do corrente, em que V Exc. communica que Joaquim Teixeira Peixoto, deixou n'aquella data, o exercicio do cargo de escrevente das officinas d'esse Arsenal, por ter sido nomeado por decreto de 14 de abril proximo findo, continuo da Faculdade de Direito do Recife.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S., em solução da exigencia contida no seu officio de 3 de abril ultimo, n. 49, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial e pela inspectoria geral da Instrucção Publica em 20 d'aquelle mez e 9 do corrente, sobre a inclusa petição de Bernardo Teixeira de Moura.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., para serem presentes a essa illustre Assembléa o officio da Camara Municipal do Recife de 2 do corrente, n. 52, e o requerimento a elle annexo, dos empregados da illuminação publica, relativo á concessão de credito para pagamento da importancia de 612$000, proveniente do gaz consumido no Mercado Publico de S José nos mezes de janeiro a setembro do anno passado.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S., em satisfação da exigencia contida no seu officio de 20 de abril ultimo, n. 79, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial em officio do respectivo inspector de 5 do corrente, n. 579, acerca dos inclusos requerimentos de Felix José de Sant'Anna, João Cyrillo Damasceno, Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr vice presidente da provincia, devolve a V. S., em resposta ao seu officio n. 78, de 20 de abril findo, os requerimentos do tenente coronel Francisco José de Souza e Americo Pereira Brandão, com as informações juntas, em original, ns. 116 e 584, prestadas a respeito em 25 do dito mez e 9 do corrente pelo inspector geral da Instrucção Publica e pelo Thesouro Provincial.

— Ao promotor publico da comarca de Timbaúba.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, accuso recebido o officio de 5 do corrente mez, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, n'aquella data, á cadeia d'essa villa.

— Ao promotor publico da comarca de Petrolina. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 4 de abril proximo findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, n'aquella data, á cadeia d'essa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 4º juiz substituto da comarca do Recife, bacharel José Jacintho Borges Diniz, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 481, de 9 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Francisco Belladino dos Santos Freitas para o lugar vago de subdelegado do 2º districto da parochia de Nossa Senhora da Graça.—Remetteu se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 479, de 9 do corrente mez, resolve exonerar, a bem do serviço publico, José Bernardo Michiles Junior do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro Martyr do termo de Olinda, e nomear para substituil o o actual 2º supplente, Ernesto Celestino de Mendonça; e para o lugar deste o cidadão Eleuterio da Rocha Wanderley.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 479, de 9 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Rufino Augusto Mendes para o lugar de 3º supplente do subdelegado do districto da Sé do termo de Olinda, visto não ter aceitado a nomeação o cidadão Minervino de Miranda da Rocha Pitta.

Resolve tambem nomear o cidadão João Lins de Moraes para o lugar de 3º supplente do subdelegado do 1º districto de Maranguape do referido termo, visto não ter prestado juramento o cidadão Malaquias José de Torres. —Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de 10 do corrente, n. 325, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito na importancia de 463$980, á verba Etapas, do Ministerio da Guerra exercicio de 1882—83, afim de occorrer a despeza a fazer se a bordo do transporte de guerra *Purús* com as conducções das praças engajadas nesta provincia que seguem para a côrte, no alludido transporte.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao bispo diocesano.—Submetto á consideração de V. Exc. Revma. o officio junto em original n. 105, de hontem datado, do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, acompanhado do projecto n. 111 de 1882, relativo a creação da parochia de Nossa Senhora do Bom Despacho em Alagoa Secca.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Dou provimento ao recurso de José Thomaz de Aguiar, a que se refere a informação de V. S. de 8 do corrente, sob n. 316, relevando a multa de 200$000, imposta pela collectoria geral do municipio do Cabo, por não haverem sido matriculados em tempo os ingenuos Benta e Severo, filhos das escravas Catharina e Hermina.

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.— Nos termos de sua informação de hontem datada, concedo esse Theatro á Sociedade Club Dramatico Familiar, para na noite de 14 do corrente, dar um espectaculo em beneficio do patrimonio á familia do fallecido Dr. Silvio T. Villas Boas, devendo a referida Sociedade pagar a contribuição de 40$000 e sujeitar se ás demais despezas inherentes ao espectaculo. — Officiou-se a directoria do Theatro e ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas. — Autoriso Vmc. a mandar fazer por administração, como pede em officio de 4 do corrente, sob n. 77, os reparos urgentes das pontesinhas de Pau Amarello e Carauna, despendendo para esse fim até a quantia de 200$000, que n'esta data mando entregar pelo Thesouro Provincial ao thesoureiro d'essa Repartição. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.— Para resolver sobre os reparos da ponte da estrada de Páu d'Alho, e do lugar denominado Varzea de S. João, como Vmc. solicita em officio de 4 do corrente, sob n. 78, cumpre que seja organisado com urgencia o respectivo orçamento e remettido a esta Presidencia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Autoriso Vmc. a mandar concertar o torrador de café do rancho do 14º batalhão de infantaria, conforme requisita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem, sob n. 254.— Communicou se ao commandante das armas.

— Ao commandante do transporte *Purús*. — Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que pode seguir amanhã ao meio dia para a corte com o navio de seu commando.

— Ao Sr. José Bezerra da França, arrematante de impostos de Gravatá.— Respondo ao officio de 19 de março ultimo, declarando que a Vmc. cumpre pagar perante quem obrigou-se o importe da quantia relativa ao preço dos impostos que arrematou, por não ser de sua competencia resolver sobre o destino d'aquella quantia, que deverá ter applicação pelo modo indicado nos officios que expedi a respeito as Camaras Municipaes de Bezerros e de Gravatá em 26 de abril findo.

Portarias:

— Respondo ao officio de 16 de março ultimo recommendando a Camara Municipal de Aguas Bellas que aguarde a deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, a quem foi hoje submettido o projecto de posturas annexo ao predito officio relativo a creação de um cofre municipal auxiliar emancipador.

— Do officio de 12 de abril findo dirigido a esta Presidencia pela Camara Municipal de Limoeiro, consta que demittido Antonio Rodrigues da Costa Azevedo de cargo de procurador da municipalidade, foi nomeado para substituil-o o alferes Pedro Alexandrino Correia de Mello, contra o que protestou um vereador sob o fundamento de ser elle devedor aos cofres municipaes da importancia de 247$575 constantes das quatro lettras que junto devolvo. Consta ainda do predito officio que a Camara resolvera relevar o referido Correia de Mello, d'aquella divida por não figurar este no quadro da divida activa.

Em resposta declaro á Camara que em vista do art. 52 da lei de 1º de outubro de 1828, não foi regular o seu acto cumprindo-lhe por isso promover a cobrança da mencionada divida e providenciar para que se proceda nos termos da lei contra quem de direito pelo facto da ommissão do nome do devedor Correia de Mello no supracitado quadro.

— O Sr. commandante do transporte de guerra *Purús*, receba e faça transportar a proa até a corte a José Ribeiro da Fonseca.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, com destino á respectiva Secretaria de Estado um caixão, que será mandado apresentar pelo engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, contendo instrumentos de engenharia, que vão ser alli concertados.— Communicou-se ao engenheiro do prolongamento.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, em vista do Aviso do Ministerio do Imperio de 28 de abril findo, mande transportar á corte por conta do mesmo Ministerio ao professor da Escola Normal d'esta provincia Vicente de Moraes Mello, que vai tomar parte nos trabalhos do congresso de instrucção que alli deverá reunir-se brevemente. — Communicou se a Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial. - O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. a informação n. 44, junta em original de 3 do corrente mez hoje recebida prestada pela Camara Municipal do Recife, a respeito do assumpto de seu officio a que respondo n. 42 de 30 de março findo relativo ao despacho proferido pela mesma Camara relativamente ao cemiterio do Cassote.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. afim de que se digne de submetter a consideração d'essa Assembléa o officio por copia incluso de 16 de março ultimo, com o qual a Camara Municipal de Aguas Bellas enviou o projecto de posturas junto em original relativo a fundação de um cofre municipal auxiliar emancipador.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. um exemplar do original da resolução dessa Assembléa sanccionada sob n. 1,732, deixando de acompanhar quanto a que foi publicada sob n 1,733, por ser referente a assumpto de economia e policia municipal.

Assim respondo ao seu officio n. 103 de 9 do corrente mez.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional de Garanhuns.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S que fica inteirado do assumpto de seus officios de 25 de abril findo.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional de Tacaratú e Floresta. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 21 de abril findo, n. 40.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Bonito e Bezerros. De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para os devidos effeitos que para os batalhões n. 31 do serviço activo e 6º do de reserva dessas comarcas, foram nomeados os officiaes mencionados nas portarias de 8 do corrente mez, publicadas no *Diario de Pernambuco* de hoje.

— Ao promotor publico de Taquaretinga.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 7 do corrente mez, no qual V. S participa o resultado de sua visita naquella data á cadeia dessa villa.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Olinda e Beberibe.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 6, em que V. S. communica que quando descia de Olinda o trem das 2 1/2 horas da tarde da vespera, ao passar entre as estações da Encruzilhada e Espinheiro, um menor, cujo nome não foi sabido, e escolar a quem a empreza dessa estrada de ferro concede transporte gratuito, saltou estando o trem em movimento, e ficou com umas das pernas fracturadas pelas rodas dos carros, sendo remettido para o hospital Pedro II pelo subdelegado do districto que tomou conhecimento do facto.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escripturario da repartição das Obras Publicas Geraes, Joaquim de Medeiros Raposo, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 9 deste mez, n. 323, resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito de 600$000 á verba—obras publicas—do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, exercicio de 1882 a 1883, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos, de novembro do anno passado a abril do corrente, á razão de 100$000 mensaes, conforme o aviso do mesmo Ministerio, de 11 de fevereiro de 1884, n. 4, ao alludido escripturario.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector da saúde do porto, resolve, de accordo com a informação n. 330, de hoje datada, do inspector da Thesouraria de Fazenda, e em vista do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito supplementar á verba—eventuaes—do Ministerio do Imperio, exercicio corrente, na importancia de 38$156 para occorrer ao pagamento da quantia de 54$381 a que tem direito Francisco Torres Galindo pelo exercicio interino do lugar de guarda daquella inspecção de 1 de abril findo a 6 do corrente.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião e escrivão do termo da Escada, Hilario Urbano da Silva, e tendo em vista a informação do juiz de direito da respectiva comarca, resolve prorogar por tres mezes a licença concedida ao supplicante em 8 de novembro ultimo, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Angelica Maria Roberto de Jesus, professora de ensino primario em Queimadas, e tendo em vista a informação n. 112, de 23 de abril findo, do inspector da instrucção publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria, a contar de 10 do corrente mez, tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Passo ás mãos de V. Exc. a petição do alferes do 14º batalhão de infantaria, Agnello Lopes Pereira para que se digne ordenar que seja attendido pela Thesouraria de Fazenda dessa provincia.

— Ao Dr. chefe de policia. — Recommendo a V. S., em resposta ao seu officio n. 483, de 10 do corrente, que autorise ao delegado do termo de Olinda a contractar um predio em boas condições para servir de quartel do destacamento de Beberibe, comtanto que o aluguel não exceda ao que presentemente se paga pela casa que se presta ao mesmo fim, devendo ser submettido a approvação desta Presidencia o respectivo contracto de arrendamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Devolvo a V. S. a conta junta na importancia de 50$880 de transportes effectuados por conta do Ministerio da Marinha, em março ultimo, nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, afim de que seja paga a quantia de 6$880 pertencente a verba—fretes, etc.—ficando a de 44$000 que corre pela verba —eventuaes—dependente da concessão de credito hoje solicitado do alludido Ministerio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Mande Vmc. pagar opportunamente, nos termos da sua informação de 9 do corrente, sob n. 585, a importancia de 150$, dos alugueis da casa pertencente a Conrado Gonçalves de Farias, e que serve de quartel e cadeia na villa de Barreiros, vencidos de julho a dezembro do anno passado. Devolvo os documentos concernentes á essa despeza.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. o certificado que acompanhou o seu officio de 2 do corrente, sob n. 576, autoriso-o á mandar pagar opportunamente a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, a quantia de 76$932, já deduzida a responsabilidade, proveniente das obras do passadiço junto á ponte de Uruaé, de que é arrematante.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Sirva se Vmc. de enviar uma relação das cadeiras de ensino primario, ora vagas, discriminando as não installadas das que tiveram provimento, e indicando de ambas quaes as que de preferencia deverão ser prehenchidas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Conforme exige o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 262, de 12 do corrente, mande Vmc. tomar duas goteiras no telhado da casa da guarda da Enfermaria Militar e na destinada ao ensaio da musica do 14º batalhão de infantaria.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, em vista do aviso do Ministerio do Imperio, de 28 de abril findo, mande transportar á côrte, por conta do mesmo Ministerio, ao lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Thomé da Silva, que vai tomar parte nos trabalhos do congresso de instrucção, que alli deverá reunir-se brevemente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, communico a V. Exc, em resposta ao seu officio n. 435, de 8 do corrente, que pela ordem do Thesouro Nacional, de 21 de abril ultimo, n. 81, a que allude a informação da Thesouraria de Fazenda, de 10 d'este mez, n. 324, foi concedido o credito necessario para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos operarios d'esse Arsenal.

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario d'Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 63, de 10 de abril findo, a cópia inclusa da informação prestada a 30 do mesmo mez, pelo Dr. juiz de direito da comarca de Ingazeira, a respeito do assassinato de Vasco Pereira do Moraes, e do alistamento eleitoral d'aquella comarca, segundo os quesitos, contidos no predito officio.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— O Exm. Sr. vice presidente manda communicar a V. S., que no seu officio n. 793 de hontem datado, relativo ao abono de ajuda de custo de ida e volta que compete ao alferes d'esse corpo João Pamphilino Cavalcante, que destacou para o Poço da Panella, proferio hoje o despacho seguinte: — « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. S., que tiveram hoje o conveniente destino o relatorio e extractos que vieram com o seu officio de 10 do corrente, sob n 59, hontem recebido.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S, para os devidos effeitos e em solução ao seu officio de 20 de abril findo, que para o 65º batalhão foram nomeados os officiaes mencionados na portaria de 10 do corrente, hoje publicada no *Diario de Pernambuco*.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., para os devidos effeitos que por portaria de 10 do corrente, foi nomeado o guarda Manoel Onça de Spindola para o posto de alferes da 6ª companhia do 6º batalhão da reserva d'essas comarcas em substituição de Francisco Hermillo da Silva Vieira, que não solicitou a respectiva patente.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 1883

Actos:

— O vice presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear os officiaes em seguida mencionados para a 1ª secção do serviço da reserva da guarda nacional da parochia de Nossa Senhora da Assumpção de S. Gonçalo da comarca de Cabrobó, creada pelo decreto n. 7,595 de 3 de janeiro de 1880.

1ª companhia

Capitão, José Alves de Souza Bandeira.
Tenente, Vicente Gonçalves da Silva Loja.
Alferes, Vicente Soares Cancio e Mello.

2ª companhia

Capitão, Ildefonso Gonçalves Torres.
Tenente, Militão Gonçalves Torres Trapiá.
Alferes, Antonio Borburema de Burgos.

3ª companhia

Capitão, Manoel Joaquim da Paixão.
Tenente, Antonio Joaquim da Paixão.
Alferes, Antonio Joaquim Netto.

4ª companhia

Capitão, Francisco Rodrigues de Moraes.
Tenente, Adriano Alves e Souza.
Alferes, Jeremias Jacome de Carvalho.—Communicou se ao commandante superior respectivo.

— O vice presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Pedro Antunes Ferreira para o posto de alferes da 6ª companhia do 4º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, vago por não ter o nomeado em 21 de outubro do anno findo solicitado a respectiva patente no prazo legal.— Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Limoeiro bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, resolve conceder-lhe 36 dias de licença com o ordenado que lhe competir na forma da lei e 24 dias provisoriamente e sem vencimento para tractar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito francez Eugenio Lecomte residente na cidade do Recife, resolve de conformidade com o decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871 e mando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de ou-

ILEGÍVEL

tubro de 1882 naturalisar o referido subdito francez Eugenio Leconte, para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Aristides Honorio Bezerra de Menezes, porteiro da Bibliotheca Provincial, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,730 de 1 do corrente mez, conceder ao peticionario 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

Officios;

— Ao commandante das armas.—Em virtude do aviso do Ministerio da Guerra de 4 do corrente deve continuar em tractamento no Asylo de Alienados desta provincia o soldado do 14º batalhão de infantaria Felix Antonio dos Reis a que se refere o officio de V. Exc. n. 155 de 24 de março ultimo que fica assim respondido.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Accuso recebido o officio de 12 do corrente no qual V. Exc. me participou ter concedido em 11, 30 dias de licença com ordenado na forma da lei ao juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho para tractar de sua saude.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Conforme o aviso do Ministerio da Marinha sob n. 1,009 de 2 do corrente, fora naquella data nomeado Francisco Pereira Vianna para o lugar de escrevente das officinas desse Arsenal vago pela nomeação de Joaquim Teixeira Peixoto que o exercia, para outro emprego.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Conforme o aviso do Ministerio da Marinha de 28 de abril ultimo sob n 974 fora n'aquella data nomeado Francisco Pereira de Miranda para o lugar de contra mestre da officina de machinas do Arsenal de Marinha desta provincia, o que communico a V. Exc. para os fins convenientes.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Communico a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 249 de 24 de março ultimo, que segundo consta de aviso n. 1,043 de 7 do corrente o Exm. Sr. ministro do marinha providenciou no sentido de serem os cofres publicos indemnisados pela companhia Fidelidade, da despeza de 1:276$352 feita por esse Arsenal com a promptificação de um tubo de ferro destinado a substituir o que cahio ao mar e perdeu se por occasião do embarque nos Baixos das Roccas, do pharol ora collocado no cabo de Santo Agostinho.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para conhecimento d'essa Inspectoria remetto-lhe cópia do aviso do Ministerio do Imperio de 30 de abril ultimo sob n. 1,949, pelo qual foram concedidos creditos de verbas « secretaria e bibliothecas das faculdades de direitos e inspecção de saúde dos portos » do exercicio de 1882—1883 na somma total de 3:504$456.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. uma ordem do Ministerio da Guerra de 2 do corrente e uma portaria de licença de 30 de abril ultimo expedida pelo Ministerio da Fazenda concedendo 3 mezes de licença a Antonio Rufino de Andrade Luna Junior escripturario d'essa Thesouraria.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o Ministerio do Imperio, segundo declarou me por aviso de 30 de abril ultimo sob n. 1,996, concedeu pela verba « presidencias de provincia, » exercicio de 1882—1883, o augmento de credito de 13$083 para occorrer ao pagamento da despeza de igual importancia proveniente do gaz consumido com a illuminação externa d'este palacio.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o Ministerio da Marinha, segundo communicou me em aviso de 1 do corrente sob n. 1,004 approvou a resolução desta Presidencia, pela qual autorisou o abone da diaria de 2$000 a cada um de 4 guardas do Arsenal de Marinha com a menção de que a mesma resolução está de accordo com o decreto n. 8,796 de 9 de dezembro de 1882, que restabeleceu o pessoal do alludido estabelecimento e aviso de 23 de janeiro proximo passado que mandou nomear aquelle numero de guardas. *Mutatis mutandis* ao Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—O Ministerio do Imperio declarou-me por aviso de 2 deste mez, sob n. 2,037, que approvou por conta do credito extraordinario de que tracta o decreto n. 8,801 de 16 de dezembro ultimo, o de dez contos de reis aberto sob responsabilidade d'esta Presidencia afim de occorrer a despeza com o auxilio ao hospital da Santa Casa de Misericordia do Recife relativo a abril ultimo. O que communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 261 de 12 do corrente mande Vmc. com urgencia concertar ou substituir por outras caso não admittam concerto as fechaduras dos portões do quartel da companhia de cavallaria desta provincia.—Communicou se ao commandante das armas.

—Ao inspector do Thesouro Provincial—Remetto a Vmc. os inclusos documentos para que nos termos da informação da Contadoria a que se refere seu officio de 5 deste mez sob n. 580, mande pagar a José Ferreira Campos a quantia de 77$679 proveniente de alugueis da casa que na freguezia de Afogados serve de quartel ao respectivo destacamento, escripturando-se a de 35$000 que com aquella prefaz a de 112$679 devida ao mesmo Campos. Fica assim approvada a locação da referida casa.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc. que de accordo com a informação prestada pelo administrador do Theatro Santa Isabel em 12 do corrente, concedi o mesmo Theatro na noite de 19 de junho proximo para um concerto que o Club Carlos Gomes promove em favor da familia do fallecido Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas; obrigando-se pela contribuição de 40$ e mais despezas inherentes ao concerto.—Communicou-se ao administrador do Theatro de Santa Isabel.

— Ao commandante do Corpo da Policia.—Póde Vmc. conceder escusa do serviço, visto ter completado o tempo de engajamento, ao soldado do corpo sob seu commando de nome Julio Cezar de Allemão Cysneiros, a quem allude em officio n. 774 de 7 do corrente.

— Ao presidente da Camara Municipal de S. Bento.—Respondo ao officio de 30 de abril findo recommendando a Vmc. marque dia para reunir-se a camara afim de serem juramentados e tomarem posse dos respectivos cargos os vereadores e juizes de paz eleitos para o quatriennio corrente.

Portarias:

O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte no vapor *Espirito Santo* por conta do Ministerio da Marinha o official de fazenda da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia Ernesto José de Souza Leal, que para alli segue á disposição do quartel general de marinha por estar soffrendo de beriberi.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia da Bahia no vapor *Espirito Santo*, por conta do Ministerio da Marinha, o imperial marinheiro Frederico Antonio de Mendonça e o foguista José Francisco Guerra, pertencentes á guarnição do transporte de guerra *Purús*, que para alli seguem á disposição do inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar duas passagens gratuitas de prôa até a cidade de Fortaleza a que o governo tem direito, a Manoel Innocencio Pereira Cardoso e a mulher deste.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia devolvo a V. S. o requerimento de Manoel Germano de Miranda Sayro com a informação n. 144 junta em original, prestada a respeito á 12 do corrente mez, pelo inspector geral da Instrucção Publica. Assim fica respondido o seu officio n. 96 de 7 do corrente mez.

— Ao director interino da directoria da Obras Publicas da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia remetto a V. S., nos termos das ordens em vigor, 4 exemplares impressos da falla com que o Exm Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira abrio a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial no dia 1º de março proximo passado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devo communicar a V. S. para os devidos effeitos, que a falta no dia 18 dada pelo 1º official da 3ª secção desta Secretaria João Candido Gomes da Silva, é constante do ponto que ultimamente lhe remetti para pagamento dos vencimentos dos respectivos empregados relativo ao mez de abril ultimo, é resultante do comparecimento de dito empregado no tribunal do jury, quando começou a funccionar na qualidade de juiz de facto.

— Ao director interino da conservação dos portos.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia acaba de submetter á consideração do Ministerio da Agricultura, Commercio o Obras Publicas, copia da informação por V. S. prestada em officio de 10 do corrente, sob n. 72. assim como a proposta em original apresentada por Cardoso & Irmãos e referente ao fornecimento de duas lanchas á vapor e seis batelões de ferro, para o serviço dessa repartição.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 12 do corrente, com o qual V. S. enviou dous exemplares impressos da acta da sessão semestral dos accionistas dessa estrada de ferro, verificada á 10 de abril proximo findo, em Londres.

— A' agencia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao Dr. Antonio de Arruda Beltrão.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 7 do corrente, no qual V. S participou haver naquella data assumido o exercicio do cargo de director do Instituto Vaccinico de Pernambuco.

— Ao promotor publico de Igarassú.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 8 do corrente, no qual participa o resultado de sua visita á cadeia dessa villa. Quanto á ultima parte do seu citado officio, declaro lhe que por falta de força não pode ser augmentado o destacamento ahi existente.

— Ao promotor publico interino de Bom Conselho.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S de 2 do corrente, no qual participa o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 801 de hontem datado.

Editaes:

— Por esta Secretaria se faz publico para conhecimento dos Srs. Monhard Mettler & C., procuradores da Companhia Nacional de Seguros da Prussia, que foi devolvido o requerimento em que a mesma companhia pede o estabelecimento de uma agencia nesta cidade; afim de ser reconhecida a assignatura do vice consul do Brasil na cidade de Ilfeltui, conforme determina o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 5 do corrente, expedido pela directoria do commercio.

— Por esta Secretaria se faz publico que a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e annexos do termo de Taquaretinga, apenas concorreu o cidadão João Barbosa de Souza, que se apresentou dentro do prazo legal.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE JULHO

Tenente Aureliano Xavier do Valle.—Transfiro a viagem do supplicante para o vapor da Companhia Brasileira que deve seguir paraos portos do norte a 14 do corrente.

Anna Thereza do Espirito Santo.—Prove que a menor é orphã de pai, conforme exige o art. 2º do Reg. de 8 de janeiro de 1878.

Braga Gomes & C.—Sim.

Clesmens Kogles.—Passe portaria e a carta de naturalisação.

Christovão de Barros Gomes Porto.—Deferido.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago.—aguarde opportunidade.

Eulalia Modesta de Lima e Souza.—Informe o Revd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Capitão Alves de Souza.—Encaminhe-se.

Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francelina Maria da Conceição.—Deferido com officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Gomes & Gouveia.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Guimarães Fonseca & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Henrique Soares de Andrade Brederodes.—Indeferido, porquanto o posto a que allude o supplicante, está preenchido em virtude da nomeação de Fernando Affonso de Miranda Leal, feita em 3 de abril ultimo.

Idalina Alcoforado Cezar de Menezes.—Prejudicado.

Izidro Rodrigues da Silva.—Sim, nos termos do officio hoje expedido ao commante do corpo de policia.

Julio Floro Dias Barreto.—Certifique-se.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.—Sim.

Josué Materno de Azevedo Santos.—Sim.

João Licio Marques.—Sim.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções annexas á portaria desta data.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Recife.

José Ferreira da Silva —Providenciei com officio desta data ao juiz de direito do 2º districto criminal.

Manoel José de Sant'Anna Araujo Filho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Idalina de Albuquerque.—Passe portaria designando a cadeira requerida.

Maria da Natividade Ferreira.—Sim, por tres mezes.

Maria Digna Nunes Vianna.—Não tem lugar o que requer a supplicante

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de julho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 7 DE JULHO DE 1883.

Ordem do dia n. 34

Constando-me que alguns Srs. commandantes de corpos da guarda nacional desta comarca, infringindo a disposição do art. 20 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, teem deferido juramento aos officiaes nomeados para os mesmos corpos, sem se apresentarem estes para tal fim, fardados e armados com o uniforme prescripto pelo regulamento n. 5573, de 21 de março de 1874, recommendo aos mesmos Srs. commandantes que só deferam o juramento do estylo a aquelles que cumprirem o disposto no dito art. 20, devendo communicar a este commando o nome dos officiaes, que deixaram de satisfazer essa disposição, afim de lhes ser applicada o que claramente determina a 2ª hypothese do § 1º do art. 65 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Outrosim, recommendo aos ditos Srs. commandantes de corpos que não admittam que os mesmos officiaes prestem juramento, por procurador, visto ser isto contrario ao que dispõe as instrucções n. 722, de 25 de outubro de 1850, e nullificar o exigido no referido art. 20.

José Antão de Souza Magalhães.
Tenente-coronel, commandante superior interino.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

ACTA DA 93ª SESSÃO EM 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs.: Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Aquilino Porto, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Ferreira Jacobina e Maximiano Duarte.

Faltaram: com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Oliveira Escorel e Barão de Muribeca.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Affonso Loyola.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que foram remettidas ao Thesouro Provincial para os devidos fins a relação dos Srs. deputados e a folha dos empregados da secretaria desta Assembléa, relativas ao mez findo.—Inteirada.

Outro da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, convidando esta Assembléa para assistir á festividade da padroeira do Hospicio de Alienados, no dia 8 do corrente, pelas 9 horas da manhã.—Inteirada.

O Sr. Rosa e Silva justificou um requerimento pedindo diversas copias e informações sobre o facto de ter sido suspensa pelo governo geral a subvenção mensal de 10:000$ á Santa Casa de Misericordia.

Submettido a discussão, orou o Sr. Moreira Alves, ficando adiada pela hora, achando-se inscripto com a palavra o Sr. Jacobina.

O Sr. Souza Ferraz, pela ordem, fez observações sobre o facto de não ser dado o seu requerimento adiado para a discussão.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Approvou-se em 2ª discussão a emenda ao projecto n. 96 deste anno e em 3ª o referido projecto, que foi remettido á commissão de redacção.

Em 2ª discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Luiz de Andrada, approvou se o projecto n. 103 deste anno.

Foi approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 99 deste anno.

Em 1ª discussão approvou-se o projecto n. 280 de 1880, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga.

Continuando a 1ª discussão do projecto n. 100 deste anno, foi encerrada depois de orarem os Srs. Visconde de Tabatinga, Barão de Nazareth. Foi approvado e dispensado do intersticio a requerimento deste ultimo Sr. deputado.

Approvou se em 3ª discussão e foi remettido á commissão de redacção o projecto n. 66 deste anno, sendo rejeitados o requerimento e a emenda ao mesmo offerecidos.

2ª parte da ordem do dia:

Adiou se pela hora a votação das emendas apresentadas na 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno. Foram approvadas as de ns. 25, menos no n. 3, 26, 38, 36, 41, 42 com as emendas ns. 1 e 2 ao projecto n. 74 deste anno, 43 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 69, 75, 1ª e 4ª partes das de ns. 76, 81, 84, 89, 90, 91, 92, 108, 111, 115, 116, 120 e 124; rejeitadas as de ns. 25 no n. 3, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 44, 46, 62, 63, 2ª parte da de n. 76, 79, 85, 112, 113, 114, 117 e 118; retiradas as de ns. 28 no n. 1 a pedido do Sr. Estevão de Oliveira, a penultima parte da de n. 39, a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, e tambem a penultima parte da de n. 76, a pedido do mesmo Sr. deputado; e ficaram prejudicadas as de ns. 35, 37, 40, 45, 53, 61, 80, 82, 83, 86 e 122.

O Sr. Drummond Filho requereu e obteve a retirada do substitutivo ao projecto n. 74 deste anno, contido na emenda n. 42; bem como que fosse votado á parte o referido substitutivo como emenda additiva.

Vieram á mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaramos ter votado contra a retirada do substitutivo apresentado ao projecto do banco, para ser votado á parte com additivo.—Dr. *F. A. Rosa e Silva, Goes Cavalcante.* »

« Declaro que votei contra a emenda n. 47.—Dr. *Democrito.* »

« Declaramos que votamos pela creação do banco, salvo na parte que manda a provincia concorrer com 500 contos de réis.—*Paulo de Oliveira, Aquilino Porto.* »

« Declaro que votei contra a emenda n. 91, restringindo a comprehensão da de n. 60, ambas offerecidas em 3ª discussão ao orçamento provincial.—Dr. *Democrito Cavalcante.* »

« Declaramos que votamos a favor da emenda que se refere ao auxilio agricola, e tem o n. 33.—*Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Lourenço de Sá, Jacobina, Cunha Beltrão, Souza Ferraz, Arruda Falcão, Juvencio Mariz, Candido Ladislão, Siqueira Cavalcante, A. de Souza Leão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Maximiano Duarte, Luiz Paulino.* »

« Declaro que votei a favor da 1ª parte da emenda n. 108 e contra a 2ª parte, por conter disposição gravosa aos cofres publicos.—Dr. *Democrito Cavalcante* »

« Declaro que, se estivesse presente, votaria a favor do n. 3 da emenda n. 25, mandada ao orçamento, que tinha por fim supprimir a gratificação do secretario da presidencia.—*J. V. Meira de Vasconcellos* »

« Declaro que votei a favor das emendas ns. 112 e 113.—Dr. *Democrito Cavalcante.* »

« Declaramos que votamos pelo substitutivo offerecido pelos Drs. Estevão de Oliveira e Paulo de Oliveira, menos os ns. 1, 40 e 41, separados na votação.—*Jacobina, Cunha Beltrão, Luiz Paulino, Visconde de Tabatinga, Arruda Falcão, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Siqueira Cavalcante, A. de Souza Leão, Santos Pinheiro, Barão de Nazareth, M. Duarte, Lourenço de Sá, Souza Ferraz, Pitanga.* »

« Declaro que votei pelas emendas ns. 116 e 118 e contra as de ns. 120 e 43.—Dr. *Democrito Cavalcante* »

« Declaramos que votamos a favor da emenda n. 44 que concede a 10ª parte de uma loteria que correr em virtude da lei n. 1738 de 15 de maio deste anno á Sociedade Emancipadora Salgueirense.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão, Estevão de Oliveira, Lourenço de Sá, Juvencio Mariz, Jacobina, Souza Ferraz, Paulo de Oliveira, M. Duarte, Luiz Paulino, Siqueira Cavalcante, A. de Souza Leão, Barão de Nazareth, Pitanga.* »

Effectuaram-se as seguintes votações nominaes:

Sobre os ns. 40 e 41 da emenda n. 28 (duas votações) manifestando-se a favor: Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Santos Pinheiro e Luiz Paulino, 5; e contra os Srs.: Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte Antonio Victor, Leonardo, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 30.

Sobre a emenda n. 29 manifestaram-se: a favor os Srs. Augusto Leão, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sa, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Jacobina Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, 15; e contra os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 20.

Emenda n. 31: a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo d'Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga e Alfredo Correia, 12; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Antonio Victor, Luiz de Andrada e Souza Ferraz, 2[illegible].

Emenda n. 36: a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Visconde de Tabatinga, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz Jacobina, Moreira Alves, Antonio Victor, Maximiano Duarte, Pitanga, Alfredo Correia, Souza Ferraz e Drummond Filho, 20; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa e Luiz de Andrada, 13.

Emenda n. 42: a favor os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo d'Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 25; e contra os Srs. José Osorio, Augusto Leão, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa e Leonardo de Almeida, 9.

Emenda additiva ao projecto n. 74 d'este anno e de que trata a emenda n. 42: a favor os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Jacobina, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 18; e contra, os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Antonio Victor, Alfredo Correia e Luiz de Andrade, 16.

Emenda n. 79: a favor, os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, F. Henriques, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida, Pitanga, Luiz de Annrada e Souza Ferraz, 15; e contra, os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Jacobina, Moreira Alves, Antonio Victor, Maximiano Duarte, Costa Espinosa e Alfredo Correia, 20.

Emenda n. 81: a favor, os Srs Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Leonardo de Almeida, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Jacobina, Antonio Victor, Lourenço de Sá, Pitanga, Luiz de Andrada e Souza Ferraz, 23; e contra, os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Goes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa e Alfredo Correia, 11.

Emenda n. 84: a favor os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Pitanga, Luiz de Andrada e Souza Ferraz, 26; e contra, os Srs. Meira de Vasconcellos, Goes Cavalcante, Rosa e Silva, Costa Espinosa e Alfredo Correia, 5.

Emenda n. 90, a favor: os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 34. Nenhum votou contra.

Emenda n. 60, a favor: os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 29; e contra os Srs. Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante e Rosa e Silva, 5.

Emenda n 108: a favor os Srs. Augusto Leão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Jacobina, Leonardo de Almeida, Moreira Alves Pitanga, Luiz de Andrada e Souza Ferraz, 17; e contra os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor e Espinosa, 16.

Emenda n. 111: a favor os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Jacobina, Maximiano Duarte Antonio Victor, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, 20; e contra os Srs. José Osorio, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Regueira Costa, Antonio Venancio, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida e Souza Ferraz, 11

Emenda n. 114: á favor os Srs. Paulo d'Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida e Luiz de Andrada, 12; e contra os Srs Olympio Marques, Estevão d'Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Rosa e Silva, Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga e Alfredo Correia, 19.

Emenda n. 46: a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, 12; e contra os Srs. José Osorio, Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo d'Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa e Luiz de Andrada, 18.

Emenda n. 62: á favor os Srs. José Osorio, Visconde de Tabatinga, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, 7; e contra os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Regueira Costa, Jacobina, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, 16.

As 17 votações nominaes acima foram requeridas: emenda n. 28, quanto aos ns. 40 e 41, pelo Sr. Estevão de Oliveira; emenda n 29, pelo Sr. Lourenço de Sá; emenda n. 31, pelo Sr. Meira de Vasconcellos; emenda n. 36, pelo Sr. Estevão de Oliveira; emenda n. 42 pelo Sr. Freitas Henriques; emenda additiva ao projecto n 74, contido na emenda n. 42, pelo mesmo Sr. deputado; emenda n 79, pelo Sr. Rosa e Silva; emenda n 81, pelo Sr. Drummond Filho; emenda n. 84, pelo mesmo Sr. deputado; emenda n. 90, pelo Sr. Rosa e Silva; emenda n. 60, pelo Antonio Venancio; emenda n. 108, segunda parte pelo Sr. Drummond Filho; emenda n. 111, pelo Sr. Jacobina; emenda n. 114, pelo Sr. Drummond Filho; emenda n. 46, pelo Sr. Barão de Nazareth; emenda n. 62, pelo Sr. Lourenço de Sá.

Durante a votação das emendas oraram pela ordem os Srs Drummond Filho, Estevão de Oliveira, Rosa e Silva, Jacobina e Paulo de Oliveira.

O Sr. Nilo de Miranda requereu mas não obteve votação nominal para a emenda n. 118

Sendo 5 horas da tarde, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 280 de 1882 e 3ª dos de ns. 102 e 103 d'este anno; 2ª parte, continuação da antecenente.

Achando se sobre a mesa foi á imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 99 d'este anno.—*J. V. Tolentino de Carvalho*, presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque*, 1º secretario.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, 2º secretario.

ACTA DA 94ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina e Maximiano Duarte.

Faltaram com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Oliveira Escorel, Barão de Muribeca e Visconde de Tabatinga.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 99 deste anno, o qual foi approvado.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. Olympio Marques, apresentado na sessão de 13 do mez proximo findo tendo orado o autor e ficando inscripto com a palavra o Sr. Souza Ferraz.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Approvou-se em 3ª discussão e foi remettido a commissão de redacção o projecto n 102 d'este anno, tendo orado o Sr. Democrito Cavalcante, e sido regeitada uma emenda apresentada.

Tambem em 3ª discussão approvou-se o projecto n. 103 d'este anno, sendo remettido a referida commissão.

Approvou se em 2ª discussão o projecto n. 280 de 1882, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Moreira Alves.

Em 2ª discussão foi approvado com tres emendas, depois de orar o Sr. Goes Cavalcante, o projecto n. 100, deste anno, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Vieram a meza as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei contra o projecto n. 100 e todas as emendas a elle apresentadas—*Aquilino Porto.* »

« Votei contra o projecto n. 100 e todas as emendas.—*Santos Pinheiro.* »

Foi approvado em 2ª discussão e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Cunha Beltrão o projecto n. 101 d'este anno.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Concluio-se a votação das emendas apresentadas na 3ª discussão do projecto n. 39 d'este anno, sendo approvadas as de ns. 65, 66, 67, 69, 71, 73, 77, 78, 94. 95, 96, 98, 99, 101, 104, 106, 109, 110, 119, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 130 e 131; regeitadas as de ns. 71, 74, 87, 88, 102 e 107: retirada a de n. 103 a requerimento do Sr. Olympio Marques e ficando prejudicadas as de ns. 64, 68, 72, 93, 97, 100, 105, e 126.

Foram nominaes as votações das seguintes emendas:

N. 73, a requerimento do Sr. Freitas Henriques; a favor os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 20; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Rosa e Silva, e Moreira Alves, 10.

N. 104, a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira: a favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia, Arruda Falcão e Souza Ferraz, 23; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Victor e Moreira Alves, 9.

N. 128, a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira: a favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Regueira Costa, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 22; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz e Souza Ferraz, 8.

N. 131, a requerimento do Sr. Moreira Alves: a favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 19; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante Barão de Nazareth, Luiz Paulino, Ferreira Jacobina, Moreira Alves, *Praxedes Pitanga* e Souza Ferraz, 12.

O Sr. Souza Ferraz orou pela ordem sobre a votação da emenda n. 131.

O Sr. Drummond Filho, obteve que fosse publicado no jornal da casa a acta da sessão antecedente. O Sr. Freitas Henriques tambem obteve a publicação da presente no mesmo jornal.

Nada mais havendo por discutir o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte continuação da antecedente e mais 3ª discussão dos projectos n. 280 de 1882 e 100 deste anno; 2ª parte, 2ª discussão das emendas ao projecto n. 39, tambem deste anno.

Achando-se sobre a mesa, foram a imprimir 4 pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 96, 98, 102 e 103.

J. N. Tolentino de Carvalho, presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque*, 1º secretario.—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, 2º secretario.

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 65 deste anno seja assim formulado:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo unico. Fica extensiva a toda a arrecadação das collectorias a porcentagem que devem perceber os ajudantes dos procuradores dos feitos da fazenda provincial, de conformidade com a disposição do art. 10 § 7º da lei n. 1,713 de 1882.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, aos 7 de julho de 1883.—*José Moreira Alves.—Leonardo Francisco de Almeida.*

1883—Projecto n. 116

A commissão de leis não sanccionadas, apreciando as razões pelas quaes o presidente da provincia negou sancção á resolução de 9 de junho do corrente anno, a qual elevava a 3.ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria do districto litterario de Beberibe, das cidades da Victoria e Nazareth, a do sexo masculino de Itapissuma, e tambem á 2.ª entrancia a cadeira da estrada nova de Goyanna, que passará a dominar-se 3.ª cadeira da cidade de Goyanna; as de Paratibe, a do sexo feminino da Ponte dos Carvalhos; a 2.ª do do mesmo de Itapissuma e as da villa de Agua Preta; é de parecer que se adopte a mesma resolução tal como foi votada, por não militar contra ella motivo de inconstitucionalidade, e ter-se attendido por ella á melhor classificação das entrancias, attendendo-se ao interesse publico e ao reconhecimento dos direitos dos professores a quem se refere a mesma resolução. Sala das commissões, 7 de julho de 1883. — *Leonardo F. de Almeida, G. de Drummond Filho, Nilo de Miranda.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º São elevadas á 3.ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria do districto litterario de Beberibe, as das cidades da Victoria e Nazareth, e a do sexo masculino de Itapissuma; á 2.ª da estrada nova de Goyanna que passa a denominar-se 3.ª cadeira da cidade de Goyanna; as de Paratibe, a do sexo feminino da Ponte dos Carvalhos, a 2.ª cadeira do mesmo sexo, de Itapissuma e as da villa de Agua Preta.

Art. 2.º Os professores que regem actualmente essas cadeiras serão n'ellas conservados, gozando de todas as vantagens que resultam da elevação da entrancia.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1883. — *José Nicoláo Tolentino de Carvalho*, presidente; Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, 1.º secretario; *Francisco Dias de Arruda Falcão*, 2.º secretario interino.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Não é conveniente, a beneficio puramente individual e onerando os cofres provinciaes, elevar se a entrancia de cadeiras de ensino primario.

A presente resolução no art. 1º afasta se do plano rasoavel e util, traçado pelo art. 56 do regulamento de 7 de abril de 1879, que manteve a base firmada pela lei n. 1,218 de 1875, tanto mais aceitavel por ter corregido os inconvenientes, que a experiencia demonstrára, resultantes do modo porque fôra feita a classificação das cadeiras de ensino primario pelas portarias da Presidencia de 28 de dezembro de 1874.

Embora assim pense, nada teria eu entretanto, a objectar contra os designios do poder legislativo provincial de regular por outro modo a cathegoria das mesmas cadeiras, estabelecendo para isso regras diversas das que até agora tem sido adoptadas, se a presente resolução no art. 2º não annullasse a disposição do art. 178 do citado regulamento, cuja utilidade é manifesta, para evitar as continuas reclamações até então feitas pelos professores, exclusivamente para que da elevação da entrancia de suas cadeiras lhes proviesse augmentos de vencimentos.

Estabelecer, portanto, uma excepção sómente a beneficio de certos professores, ficando entretanto em vigor o citado art. 178, importa conceder-lhes uma mercê, além de inconstitucional onerosa aos cofres provinciaes.

Por isso deixo de sanccionar a presente resolução. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de junho de 1883.—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo outro da Camara Municipal do Recife, acompanhado de um projecto de postura modificativa do disposto na art. 47 da lei n. 1,129.—A' commissão de posturas.

Foram approvados 4 pareceres da commissão de redacção sobre a dos projectos ns. 96, 98, 102 e 103 d'este anno, orando a respeito do de n. 98 o Sr. Moreira Alves.

Foi a imprimir sob n. 116 um parecer da commissão de exame de leis não sanccionadas adoptando, tal qual se acha, a que eleva as entrancias de diversas cadeiras de instrucção primaria.

O Sr. Democrito Cavalcante justificou um requerimento cuja discussão ficou adiada pela hora, ficando com a palavra o Sr. Maximiano Duarte, pedindo informações sobre violencias praticadas pelo subdelegado e commandante do destacamento de policia de Palmeira de Garanhuns.

Foi regeitado um requerimento de urgencia do Sr. Souza Ferraz, para justificar um requerimento e um projecto.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia:

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 280 de 1882 (relevação de um pagamento do imposto de 20 por cento), foi approvada uma emenda, tendo orado o Sr. Olympio Marques.

Adiou-se pela hora a 3.ª discussão do projecto n. 100 d'este anno (mensalidade de 50$ a um filho do finado Dr. Joaquim Gonçalves Lima para continuar a estudar até completar 21 annos de idade) sendo apresentadas mais nove emendas, e tendo orado os Srs. Moreira Alves e Barão de Nazareth, sendo rejeitado um requerimento de prorogação de hora por 20 minutos.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia:

Entrando em 2.ª discussão as emendas ao projecto n. 39 d'este anno (orçamento provincial), oraram os Srs. Praxedes Pitanga, Souza Ferraz, Moreira Alves, Estevão de Oliveira e Freitas Henriques, adiou-se pela hora.

A ordem do dia é: 1.ª parte: continuação da antecedente e mais 2.ª discussão da emen-

ILEGÍVEL

da ao projecto n. 280 de 1883; 2.ª parte: continuação da antecedente,

Autoridades policiaes — Por actos da presidencia da provincia de 4 e 5 do corrente, e precedendo propostas do Sr. Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Ignacio Rodrigues de Sant'Anna, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Petrolina, por ter aceitado a nomeação de 3º supplente do juiz municipal; e

Jacintho José dos Santos, do cargo de 1º supplente do mesmo subdelegado, por ter mudado de residencia.

Foram nomeados:

Subdelegado do 1º districto do termo de Petrolina, Avelino Alves dos Santos;

1º supplente do mesmo subdelegado, Carlos Augusto Saldanha;

Subdelegado do districto da Cachoeira do Roberto, do mesmo termo, o 1º supplente tenente Ovidio Fernandes Rodrigues;

1º supplente do mesmo subdelegado, Manoel Vieira Nunes;

Delegado do termo de Cabrobó, o coronel Luiz Hyppolito de Lima;

Subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, o alferes do corpo de policia Tiburtino José de Oliveira;

2º supplente do mesmo subdelegado, Joaquim Maximiano Pestana;

Subdelegado da parochia de Santo Antonio, do Recife, o 1º supplente, alferes José de Oliveira Mello: e

1º supplente do mesmo subdelegado, Francisco Augusto Pereira da Costa.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª secção —*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de julho de 1883* —O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Francisco Antonio Barbosa, para o posto de capitão da 4ª companhia do batalhão 66 do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, vago por ter obtido passagem para um dos batalhões na comarca do Recife, Affonso Henrique Rodrigues da Silva, que occupava aquelle posto.

[Assignado]—*Antonio Epaminondas de Barros Correia* »

Tribunal do jury do Recife—Neste tribunal foi hontem submettido a julgamento o réo João Severino do Nascimento, accusado de, em 11 de agosto de 1882, e na travessa de João do Rego, ter assassinado á Severino Marques da Silva.

Após a defeza, que foi produzida pelo Sr. academico Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães, foi o réo condemnado á 12 annos de prisão com trabalho, grão medio do artigo 193 do codigo criminal.

Thesouraria de Fazenda—Ainda hontem esta repartição deixou de pagar aos empregados da Alfandega, por não ter credito. Não foram elles, porém, as unicas victimas do descuido da Thesouraria, pois que outros e outros funccionarios deixaram de receber seus vencimentos nos dias assignalados na respectiva tabella, taes como os do Arsenal de Marinha, os remadores, etc., etc.

E' intuitivo que isto não póde nem deve reproduzir-se sem que trag males aos servidores do estado, que, vivendo de seus ordenados e não dispondo de outros recursos, sentem-se deveras embaraçados quando tal acontecimento se produz.

O Exm. Sr. ministro da fazenda precisa activar a Thesouraria desta provincia, cujo inspector, bem como o respectivo contador são de um marasmo desconsolador no andamento do seu expediente e de uma incuria inconcebivel no desempenho das funcções que lhes estão incumbidas.

Instrucção Publica—No prazo de 30 dias, contados de 2 do corrente, poderão os professores publicos de 2ª entrancia, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, requerer o accesso para a cadeira de 3ª entrancia da parochia de S. José, vaga pelo fallecimento do professor Felix Paes da Silva Pereira.

Sergipe e Alagoas.—O vapor *Sergipe*, da Companhia Bahiana, trouxe nos folhas de Sergipe até 29 de junho e de Alagoas até 5 do corrente.

Em Sergipe foi nomeado procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda o Dr. Pelino Nobre, que não aceitou a nomeação.

Foi nomeado director geral do ensino publico, interino, o Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão.

Foi creado foro civil no municipio de Riachuelo, ficando remido ao termo de Larangeiras.

Foi suspensa pela Presidencia a publicação do orçamento municipal, alludindo se motivos de inconstitucionalidade, contrarios ás leis geraes, e offensivos aos tractados.

A mesma Presidencia mandára, por acto de 23 de junho, vigorar no actual exercicio o orçamento provincial do exercicio findo.

— Nas Alagoas, por acto de 30 de junho, a Presidencia mandou vigorar no actual exercicio a lei de orçamento do exercicio findo, até que a assembléa confeccionasse o novo orçamento.

Assumira o exercicio do cargo de administrador dos correios o Sr. tenente-coronel Ignacio Francisco de Gusmão.

Encerraram se no dia 4 do corrente os trabalhos da Assembléa Provincial, sendo votadas as leis annuas.

A Alfandega de Maceió rendeu em junho 49:897$082

A dominação ingleza em Portugal.—Para a livraria da rua do Barão da Victoria n. 48 A, acaba de chegar de Lisboa, onde foi publicado, um volume com a epigraphe desta noticia.

O autor que se occultou sob a declaração de ser *compatriota de Gomes Freire de Andrade*, propoz se á provar, com o testemunho da historia, que a alliança ingleza nunca deu á Portugal senão encargos, ruina, conflictos com outras potencias, vergonhas e degradações.

O livro é escripto em linguagem mascula, energica e por vezes acrimoniosa; mas contém muitas verdades.

Agradecemos o mimo que recebemos de um exemplar.

Prisão.—Pelo subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa-Vista, foi recolhido á Casa de Detenção, o individuo de nome Manoel Antonio Alves Barbosa, por estar sendo processado pelo crime previsto no art. 205 do Cod. Crim., em virtude do mandado expedido pelo Dr. juiz substituto do 4º districto criminal.

Associação Parahybana em Pernambuco—No dia 1.º do corrente reuniram-se os parahybanos com o fim de fundarem uma sociedade redemptora dos captivos, e acclamaram presidente da reunião ao Revd. vigario Francisco de Salles Pessoa.

Pronunciaram discursos analogos ao fim, os Srs. Guedes Pereira, Severo Pires e outros.

Procedeu se á eleição da directoria, que ficou assim organisada:

Presidente, padre Francisco Salles.

Vice presidente Guedes Pereira, negociante.

Secretarios, Olinto Victor e João Alfredo de Medeiros, academicos,

Thesoureiro, Augusto Serra, negociante.

Orador, o Sr. Dr. Adauto de Miranda Henriques.

Foi tambem nomeada pelo Sr. presidente uma commissão composta dos Srs. Guedes Pereira, Severo Pires, João G. de Medeiros e Alfredo Pequeno, para confecção dos estatutos, e marcada a primeira sessão para o dia 15 do corrente.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 7, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias, urethrotomia interna pelo processo de Maissonneuve por estreitamento da urethra; 2 posthomias pelo processo de Ricord, por phimoses; extirpação de kisto sebaceo da região auricular posterior

Pelo Dr. Fontual, extirpação e cauterisação de vegetação syphilitica dos escrotos.

Pelo Dr. Moscoso, hydrocele—puncção drainage.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 7:—Larangeiras, Aracajú, Bahia, Porto Seguro, côrte, Santos, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Macabyba, Fortaleza, bom.

Goyanna e Pojuca, nublado.

Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Victoria e Natal chuvoso.

Vão buscar.—Pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista, foram hontem apprehendidos em mão de um *amigo do alheio* 500 cigarros, que havia furtado e procurava vender.

O dono que appareça n'aquella subdelegacia.

Cidade da Victoria.—Desta cidade pedem nos a seguinte publicação:

« De modo algum influio para a mudança da feira de gado desta cidade a cobrança do imposto de 80 réis por cabeça de gado vaccum recolhido aos curraes municipaes e a mesma importancia na sahida; porque taxa quasi identica e menos equitativa pagava-se ao ex proprietario dos mesmos curraes.

« A anteriormente ás novas posturas, cobrava se 80 réis por cabeça de gado vaccum e mais 2$000 por cada boiada, qualquer que fosse o numero de bois; e assim, para alguns, a contribuição era mais pesada.

« A Camara attendendo a tal desproporção, alterou essa pratica, exigindo 80 reis do vendedor e 80 réis do comprador de cada rez.

« As causas foram outras e diversas. O interesse dos marchantes pela facilidade de transporte para Limoeiro; a especulação de certos individuos, que de tudo se aproveitam, e principalmente o capricho de alguns engenheiros do prolongamento da estrada de ferro á Caruarú, em represalia á justa opposição da Camara Municipal daqui ao projecto de passagem da linha, cortando a rua principal desta cidade em um ponto tão elevado, que demanda uma excavação de mais de *vinte palmos* e ainda inutilisando a praça da feira do gado

« E' geralmente sabido, entre nós, qual o engenheiro que até se encarregou de promover a festa que teve lugar em Limoeiro.

« Aguardamos o futuro, porque a obra do capricho e do interesse injusto ha de ceder á força da razão e utilidade publica. »

Bibilhoteca Provincial — No trimestre de abril á junho foram offerecidas a esta bibliotheca as seguintes obras:

Pelo Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal: Obras publicas—Relatorio apresentado em 27 de janeiro de 1883 ao Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, presidente da provincia de Pernambuco, pelo engenheiro chefe Francisco Apoligorio Leal, 2 volumes brochados.

Pelo Instituto Archeologico de Pernambuco: Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Tomo quarto, janeiro e março de 1883 n. 27. Recife 1883, 1 volume brochado.

Pelo Sr. João Sabino Ludgero Pinho: Thesouro Homeopathico ou Vade-mecum do homeopatha, etc., pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, etc., 4ª edicção consideravelmente augmentada e annotada, segundo os progressos da sciencia, por J. Sabino L. Pinho, pharmaceutico. Recife, 1883, 1 volume encadernado.

Pelo Sr. Dr. Joaquim Marcelino da Silva Lima: Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Espirito Santo, organisados pelo tachigrapho Sebastião Mestrinho, na 1ª sessão ordinaria da 25ª legislatura em 21 de março de 1883. Victoria 1882, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Emilio Xavier Sobreira de Mello: Pernambuco—Impostos provinciaes, memoria escripta em cumprimento de ordem do governo Imperial em aviso circular n. 35 de 17 de setembro de 1873, por Emilio Xavier Sobreira de Mello, no anno de 1875 sendo inspector da Thesouraria de Fazenda da mesma provincia, etc. Dada a luz com autorisação do mesmo governo em 1883, 1 volume, encadernação fina e dourada de chagrin. Rio de Janeiro 1883, 1 volume encadernado.

Pelo Sr. academico Antonio Cesario Cardozo Ayres: Contribuição para o estudo dos progessos da historia em França, segundo relatorio semestral apresentado a Faculdade de Medecina do Rio de Janeiro, pelo Dr. Motta Maia, etc. em commissão da Faculdade na Europa. Vienna 1877, 1 volume brochado.

Pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, vice-presidente da provincia: Almanak Administrativo Mercantil, Industrial e agricola da provincia de Pernambuco para o anno de 1883. Recife 1882, 1 volume brochado.

Falla com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia Francisco Maria Sodré Pereira, abrio a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco. Recife 1883, 2 volumes brochados.

Pela TYPOGRAPHIA CENTRAL: "Razões apresentadas em sustentação de embargos, pelo Dr. Joaquim Correia de Araujo, como advogado de Manoel Xavier Carneiro da Cunha, nos autos em que litiga com Manoel Carneiro Leão. Recife 1883, 1 folheto.

Estatutos da sociedade anonyma da estrada de ferro do Ribeirão á Bonito. Recife 1883, 1 folheto.

Pela redacção do *Apostolo*: Obra pia da Santa Infancia, Rio de Janeiro 1831, 1 folheto.

Pelo Sr. academico Phaelante da Camara Lima Verdades ao Sol conversa entre um burguez e o Sr. Pedro II—Versos de Phaelante da Camara, alumno do 3º anno de direito. Recife 1883, 1 folheto.

Pela TYPOGRAPHIA INDUSTRIAL: Cidade de Goyanna—Regulamento do Gabinete de Leitura—24 de dezembro de 1876. Recife 1876, 1 folheto.

Escola de Direito, Revista Paraense, publicação mensal, etc. ns. 1, 2 e 3. Pernambuco 1883, 2 folhetos.

Theses e disertação apresentadas a Faculdade de Direito do Recife para obter o grão de doutor em direito pelo bacharel Hermenegildo Militão de Almeida, natural do Pará, etc. Recife 1883, 1 folheto.

Bibliotheca de Goyanna.—O movimento da Bibliotheca no mez de junho do corrente anno foi o seguinte:

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Felippe de Figueiroa Faria:

La Marquise de Courcelles par Eugene de Mirecourt, *1* volume brochado: A Favorita de Bou-Amema, 1 volume brochado; O Purgatorio perante o seculo e as escripturas, 1 volume brochado; A Lei nova do ensino infantil, *1* volume brochado; Verdades ao sol, 1 volume brochado; Estradas de ferro em tempo de guerra, 1 volume brochado; Revista do Exercito Brasileiro, *1* volume brochado; Revista Paraense, 1 volume brochado; Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa da provincia do Espirito-Santo, 1 volume brochado: These e dissertação apresentadas á Faculdade de Direito do Recife para obter o grão de doutor em direito, pelo bacharel Hermenegildo Militão de Almeida, natural do Pará, 1 volume brochado.

Pelo socio Joviniano do Monte Souza:

Diccionario Biographico de pernambucanos celebres, *1* volume brochado.

Pelos socios Secundino Themistocles de Moura Rollim e Augusto Ferreira Aguiar:

O Industrial.

Pelo socio Antonio Ferreira de Aguiar:

O Tempo.

Pelo Sr. Dr. Oliveira Andrade:

Jornaes da cidade da Cachoeira da provincia da Bahia: *A Ordem*, *O Americano*, *O Guarany*

Pelas respectivas redacções do Recife:

Diario de Pernambuco, *A Tribuna*, *O Industrial*, *Gazeta de Noticias*, *O Libertador*, *Gremio dos Professores Primarios*, *Folha do Norte* e *America Illustrada*;

De Maceió:

Diario das Alagôas, *Diario do Manhã* e *O Liberal*:

Do Rio de Janeiro:

Guanabara.

Do Rio Grande do Norte:

A Aurora.

Banco do Brasil. — No escriptorio dos Srs. Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, paga se o 59º dividendo aos accionistas do Banco do Brasil, á razão de 10$000 por acção.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, na rua do Bemfica, na Magdalena, de moveis, louça, vidros etc. etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de generos de estiva.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Crespo n. 8 B, de fazendas limpas e avariadas

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Madre de Deus n. 11, de objectos de casa de commercio.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 36, de moveis, louças, etc., etc.

— Quarta-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraiso n. 26, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na igreja da Congregação, por alma de Manoel Eloy de Lyros.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a segunda parte da loteria 320ª, a beneficio da instrucção publica da provincia, corre no sabbado 14 do corrente.

Loteria da provincia—Terça feira, 10 do corrente, será extrahida a loteria 337.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte, de 300:000$—Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 354, entraram 6, sahiram 7, existem 353; a saber: nacionaes 318, mulheres 7, estrangeiros 2, escravos 26.—Total 353.

Arraçoados 328, sendo: — Bons 298, doentes 30.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Simplicio Padre de Mello.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Taquaretinga—Recorrentes Luiz José de Mello Teixeira e outros, recorrido Manoel Elias do Rego Dantas. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrentes Luiz José de Mello Teixeira e outros, recorrido José Dionizio Guimarães. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Taquaretinga — Recorrente Guilherme Duque Bezerra e outros, recorrido Juão Alves Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou se provimento, unanimemente.

De Taquaretinga — Recorrentes Luiz José de Mello Teixeira e outros, recorrido Francisco Ferreira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

De Taquaretinga — Recorrentes Guilherme Duque Bezerra e outros, recorrido Honorio Travasso Sarinho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrentes Luiz José de Mello Teixeira e outros, recorridos Jeronymo Correia de Albuquerque e Francisco Gonçalves dos Passos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou se provimento aos recursos, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrentes o juizo, recorrido Joaquim Gonçalves dos Passos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou se provimento, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrentes Luiz José de Mello Teixeira e outros, recorridos José Barbosa Camello e Manoel Gonçalves dos Passos. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Negou se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino José dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira. — Negou se provimento, unanimemente.

De Alagôa Grande—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José de Maria. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente e mandou-se responsabilisar o delegado.

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido José Galdino da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Clementino Rodrigues do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Freitas Henriques. —Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorrido José Marques de Pinho. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barroz. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Manoel Moreira de Souza, recorrido o juizo da provedoria. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Freitas Henriques.— Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Denuncia

De André Bezerra do Rego Barros contra o Dr. João Gonzaga Bacellar, juiz de direito da comarca de Cimbres. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros. — Julgou-se improcedente a denuncia por carencia de facto criminoso, unanimemente.

De Manoel Joaquim de Sant'Anna contra o Dr. Luiz José da Silva Gusmão, juiz de direito interino da comarca de Caruarú. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Monteiro de Andrade.—Julgou se improcedente a denuncia, unanimemente.

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado André, escravo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Cordeiro de Souto. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Alagôas—Appellante José Lopes da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.

De Alagoa Nova—Appellante Silvestre Pires de Azevedo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Pires Ferreira.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Allon Paterson & C., appellado José Francisco de Barros Rego.

Do Cabo—Appellante Ladisláo Benvenuto de Barros, appellado João Joaquim da Costa Leite.

Appellações crimes

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado o bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira.

De Alagôas — Appellantes Delfino Ivo de Sant'Anna e José Roque dos Santos, appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Bezerros—Appellante o promotor, appellado José Joaquim dos Santos.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Olinda—Appellante D. Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque, appellado Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio Feliciano Padilha, senhor dos escravos Benedicto e Severino.

Do Recife—Appellante Carlos da Silva Regadas, appellado o juizo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Felipp Brothers & C., appellados Jorge Jacome Tasso e outros.

Appellações crimes

Da Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Oliveira.

De Vertentes—Appellante o juizo, appellado Firmino Barbosa de Souza.

De Campina Grande—Appellante o promotor, appellado João Ferreira de Salles.

De Campina Grande—Appellante o promotor, appellado Antonio Gomes de Almeida.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Da Alagoa do Monteiro — Appellante o promotor publico, appellado João Pereira de Gouveia.

De Alagoa Nova—Appellante o juizo, appellados Avelino Alves Diniz e outro

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação civel

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o curador do preto João Diogo, appellado Francisco Wanderley Cavalcante de Albuquerque.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Bezerros—Appellante o promotor publico, appellado José Soares da Silva.

De Cimbres—Appellante José Joaquim de Siqueira Caipora, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Parahyba—Appellante o juizo, recorrido o major Francisco de Sá Pereira.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

D' Atalaia—Appellante Ignacio Florencio da Silva Paranhos, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Rio Formoso — Appellante o promotor publico, appellado Emygdio, escravo de Pedro Alexandrino da Costa Lima.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Malaquias José de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Ouricury—Appellante João Cavalcante de Moraes, appellada a justiça.

Ao Sr desembargador Oliveira Maciel:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante Bellarmino dos Santos Ribeiro. appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Raymundo Nonato dos Santos.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Entre os juizes municipal e o de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus.

Encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Rolim e supplente Figueiredo, faltando com participação o Sr. commendador Pinto.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 30 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 25 a 30 do passado. — Para o archivo.

De 30, tambem do corrente e da mesma Junta, dando sciencia do numero de cotações effectuadas pelos corretores, no mez de junho findo.—Archive se.

Diarios officiaes de ns. 169 a 172.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Copiador de Eleuterio Jardim & C., diario de Clemente Magalhães da Silva & C.

DESPACHOS

Petições:

De Domingos Joaquim Seve & C., commerciantes de cigarros, domiciliados n'esta cidade e estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 39, solicitando o registro da marca dos productos de seu commercio sob a designação principal—Vendôme.—Registre se.

De José Domingues do Carmo e Silva, commerciante matriculado, maior de 40 annos e domiciliado n'esta cidade, solicitando ser nomeado agente de leilões d'esta praça.—Preste fiança idonea.

De José da Silva Bôa Vista, para que se dê baixa no registro da marca n. 71, sob a designação—Triumphantes, declarando que não apresenta o segundo exemplar do dito registro, porque o perdeu.—Como requer.

De Antonio Espindola Ferreira de Oliveira & C., commerciantes de cigarros, domiciliados n'esta cidade e estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 53, para que se registre a marca dos productos de seu commercio com a denominação—Dedicados ao Dr Tobias—contendo o retrato do mesmo Dr.—Registre-se.

De Antonio Gomes de Mendonça, que, tendo cumprido o despacho de 21 de junho, pede que se mande archivar o distracto da sociedade que tivera com Manoel Carneiro da Silva, do qual consta que fica o supplicante de posse do activo e do estabelecimento de padaria á rua do Triumpho n. 62 e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se, na fórma da lei.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 20 minutos da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n, 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou saráos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow, Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha a rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeœpathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraws e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Sr. Dr. Seabra e a sua resposta

VI

Na resposta que deu ao Sr. Dr. Seabra diz o Sr. Dr. Telesphoro ter escripto a seu irmão nos seguintes termos:

« Tenho vontade que seja o Dr. Seabra advogado de Pedro Miliano Filho, pois pela importancia da causa é elle o unico capaz (gratuitamente) de elevar a questão á altura que merece, segundo penso.

« Neste sentido entenda se com o major Pedro Miliano ou com o Dr. Cornelio e dê me uma resposta breve.

« Póde affiançar que o Dr. Seabra não faz questão de *interesse pecuniario*. »

O original, que depositei durante dous dias no cartorio do Sr. major Mergulhão, reza assim:

« Recife, 1 de maio de 1883.

« Custodio.

« Tenho o maior interesse, já pela justiça, que reputo ter o filho do Pedro Miliano, e já por outros motivos, que seja seu advogado o Dr. Seabra, unico capaz, segundo penso, de elevar a causa a altura que merece.

« Por isso te escrevo esta afim de que com urgencia te entendas com o velho Pedro Miliano ou com o Cornelio, afiançando te desde já que não se faz questão de interesse pecuniario.

« Responde me o mais breve possivel.

« Teu irmão

« *Telesphoro.* »

O Sr. Dr. Telesphoro não tinha simplesmente *vontade*, tinha *o maior interesse*.

Esse maximo interesse não era devido á circumstancia de ser o Sr. Dr. Seabra o unico capaz de elevar a questão á altura que merecia; era devido: 1º á justiça que o Sr. Dr. Telesphoro reputava ter o filho de Pedro Miliano; 2ª **a outros motivos**, que elle não quiz ou não póde dizer a seu proprio irmão.

O Sr. Dr. Seabra não era *o unico capaz gratuitamente*; elle era sem restricções *o unico capaz* Na primeira hypothese, haveria outros capazes, mediante honorario; na segunda hypothese, elle era o unico capaz, ainda que muitos se offerecessem gratuitamente.

Não era sómente o Sr. Dr. Seabra, quem não fazia questão de interesse pecuniario; o Sr. Dr. Telesphoro, *companheiro de escriptorio*, e que tinha *o maior interesse*, por uns *motivos* que não disse, além do motivo expresso; declarou: *não se faz questão*.

Se a carta contivesse aquelle *gratuitamente*, fôra desnecessario dizer se no fim, que se não fazia questão de interesse pecuniario.

Não fazer questão de interesse pecuniario não importa a rejeição de uma remuneração qualquer; fazer questão é questionar, controverter, disputar, brigar. Não era preciso fazer questão; um homem brioso e abastado não deixaria, por sua dignidade, de remunerar serviços relevantes, prestados por um advogado, com quem nunca tinha tido relações.

O Sr. Dr. Telesphoro não pedio apenas *brevidade*: recommendou *urgencia*, e pedio que a resposta fosse *o mais breve possivel*.

—

A carta do Sr. Dr. Telesphoro tinha como *recheio* a carta do Sr. Rego Lima, escripta no mesmo dia ao Dr. Cornelio. O Sr. major Floro remetteu ambas, dizendo:

« Illm. Amigo Dr. Cornelio.

« Palmares, 5 de maio de 1883.

« Remetto-lhe uma carta *do Dr. Seabra*, e a de Telesphoro a mim dirigida. Mande a resposta com brevidade, pois que (*quero*) mandar logo.

« Ainda não pude ir ao nosso bom amigo major Pedro Miliano.

« Peço-lhe que se entenda com elle a respeito do que diz o Telesphoro sobre o Seabra.

« Adeus, seu amigo

« *Floro.* »

Se eu fosse o Sr. Dr. Seabra, me aproveitaria do engano do Sr. major Floro, e tambem do engano de quem publicou a carta do Dr. Cornelio. Lê se nesta ultima, tal como foi publicada:

« Não devolvo a carta de Telesphoro, porque a remetto a meu padrinho, para ver; pedindo que a devolva *ao Recife*. »

Basta va-me dizer: « a carta do Dr. Seabra foi devolvida *ao Recife*, juntamente com a carta do Dr. Telesphoro; e pelo mesmo motivo de não ter sido attendida e de ser um documento contra elle. » Mas eu não sou o Sr. Dr. Seabra, e por isso declaro que a carta era a do Sr. Rego Lima; assim como pondero que o Dr. Cornelio não escreveu *devolva ao Recife*, e sim *devolva a V.*, como verifiquei no cartorio do Sr. major Mergulhão.

Quem não fôr *beocio* (como costuma dizer o Sr. Dr. Milet) ha de comprehender que o Sr. Dr. Telesphoro conhecia o conteúdo da carta que remettia; conhecia portanto a ameaça e as promessas que nella se faziam.

Para não cançar a attenção dos leitores, deixarei para o artigo seguinte a continuação da analyse das cartas.

7—Julho—83.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

POST SCRIPTUM

Os typographos fizeram uma judiaria com o Sr. Dr. Seabra. Eu tinha dito no artigo anterior, que elle *subscreve* e applaude os argumentos do Sr. Rego Lima; sahio impresso —*escreve e applaude*. Foi elle quem escreveu?! E applaude o seu mesmo escripto?! Ha muita malicia neste mundo!!!

Oliveira Fonceca.

—

Parahyba

VISÃO DA MEIA NOITE OU SCENAS FRADESCAS

A scena passa se em um salão subteraneo, de onde se ouve o marulho das ondas do Rio do Peixe. E' noite de trovoada. Um bode preto berra, trepado sobre uma mesa, aonde se vê uma corôa de vaga lume, que illumina o salão. Uma musica dirigida pelo frade Arthur fere os ouvidos das raposas que fogem assombradas.

Solano Lopes

Senhores.—Enviado de Belsebuth, que não poude comparecer neste congresso, pois anda atraz de umas beatas, eu venho declarar vos o fim desta reunião. O momento é solemne, a luta será esplendida. Aquelle que fôr pelos seus meritos, julgado o mais sabio e recto, será o dono desta corôa que aqui vedes. Está aberta a sessão.

Prudhon

Eu neguei a propriedade. Quero a corôa.

Troppman

Ninguem assassina melhor do que eu. O meu nome é legendario. Creio que tenho direito a esta corôa.

Legendre

Fui um carniceiro revolucionario. Deve ser minha esta corôa.

Marat

O punhal de Carlota Corday santificou-me. O *amigo* do povo foi escripto por mim. Paris foi o meu capitolio e a historia admira o meu genio.

Danton

Eu fui maior que o senhor.

Robespierre

Engana-se. Eu sou um mytho. Dominei a Europa. O sangue que eu derramei reformou o mundo. Dê me a corôa.

Rocambole

Não sou a creação de um sonho. Eu vivo.

Jacques Ferrand

Fui grande. Mereço mais do que todos a corôa.

Carrier

Assombrei Nantes.

Alexandre Borgia

Fui envenenador.

Pilatos

Não houve juiz como eu. Condemnei sem condemnar. Minhas mãos estão limpas.

Um padre velho

Apoiadissimo.

Herodes

Degolei os innocentes. Ainda echôa aos meus ouvidos o choro das crianças. (dá uma gargalhada). Deve ser minha a corôa.

Judas

Eis aqui os trinta dinheiros! [sensação profunda]

Caligula

O meu cavallo foi consul, tal foi o meu poder e a minha sabedoria e justiça.

Nero

Incendiei Roma. Fui o algoz da peste Christã.

Tiberio (roncando)

Quero a corôa. Eu fui o monstro dos imperadores, a panthera humana.

Vigario de Souza

(Dando um espirro).

Vozes

Diabulus, tecum (Risadas).

Lopes

Silencio senhores.

Vigario de Souza

Fiz uma confraria de carbonarios. Este habito é negro. Collocado diante de minha alma não ha contraste Eu cerro os olhos as auroras. Combati o celibato clerical, que é uma balela. Que o diga o meu gabinete aonde rezava o breviario [o bode berra] Offereci me para bem servir ao bode illustre que claréa o congresso da sabedoria. O mar tem sêde d'agua e recebe em seu bojo cyclopico e enorme tudo quanto vem dos seus feudatarios, assim faço eu. Eu sou oceanico. O dinheiro é a mola real que dirige a minha vontade. Não sei comprehender como Jesus não gostava de dinheiro! E' estranho. Minh'alma é caniço que se move ao sopro da vingança. Eu me espojo no odio, como os pobres mendigos nos adros das cathedraes inglezas. Deus é o bem estar material. O dinheiro é a bandeira aonde se acolhem as existencias privilegiadas. Tenho uma ambição—o dinheiro, uma gloria—o dinheiro, um sonho—o dinheiro, um Deus—o dinheiro, uma aspiração—o dinheiro, uma religião—o dinheiro.

Vozes

Oh! oh! oh!!!

Vigario de Souza

Tenho filhos, netos e bisnetos, e todos elles são sanguexugas insaciaveis, incuraveis, irreconciliaveis, maleaveis. E' uma confraria que o meu collega Belsebuth aprecia e estima como tem me dito muitas vezes. Tenho já oitenta annos e quando monto a cavallo para fazer um baptisado espigo-me como um dandy da rua do Ouvidor. Remoço. Sou quasi secular, mas se fosse do partido celibatario, ha muito que já estaria entre as caldeiras do Pedro Botelho.

Pedro Botelho

Ha muito que o seu lugar está preparado.

Vigario de Souza

Eu tenho uma virtude, a hypocrisia; tenho um sol, a vingança que claréa as profundezas de minh'alma cadaverica. Eu sou um talento de caverna Meu coração é uma floresta de punhaes, o meu sangue é veneno de fogo. Se eu tivesse muitas riquezas seria mais que toda a Santissima Inquisição a quem respeito, idolatro, venero e adoro!

Vozes

Viva a Inquisição!

Vigario de Souza

Esta cidade é minha, eu mando ella com a ponta da minha botina. Eu confesso ao pé de Mariquinha, quando os matutos vão se desobrigar em minha casa. E ella ao ouvir os segredos das minhas ovelhas, carneiros e gallinhas ri se a bandeiras despregadas.

Voltaire

Eu faço idéa! (Risse).

Vigario de Souza

Quando fui logo nomeado vigario, quando ainda era moço, quando o sangue de fogo referveia em ondas nas minhas veias envenenadas, quando eu sonhava no futuro, quando esperei ser bispo, cardeal e papa, fui muito feliz. O confissionario era uma armadilha ma-

ravilhosa, esplandente. Fui dono, senhor absoluto dos pomos verdes, macios, rosados, brandos como um sonho de noiva. Ainda tenho agua na bocca.

João Huss

O senhor é um genio.

Vigario de Souza

Sou grande como as pyramides egypcias. Sou um collosso rodhico. Sou um meteoro eterno.

A religião é a minha escada de Jacob, não para subir ao céo, mas para ganhar dinheiro. Creei uma confraria que domina, que prega como eu, o odio que diviniza, a vingança que santifica.

Isto de paternidade é uma asneira dos tempos antigos. A virtude não tem som metalico. O gozo tem mais luz que os astros. Uma mulher é para mim o fogo do céo que o velho Prometheu foi roubar. Gosto muito do pandego D. Juan! Uma noite de folia é o verdadeiro céo, é como as hecatombes sanguinolentes que tenho idéado contra os meus parochianos. Ainda hoje choro a perda do meu amigo e confrade Rio Preto. Eu sou a causa efficiente das intrigas da minha freguezia. Nada se faz sem o meu parecer. Eu sou um oraculo sybillino. A minha confraria sahio do fundo do meu cerebro, como Minerva da cabeça de Jupiter.

Eu sou um portento. Deus cri eu criei a confraria.

O mundo e a confraria são dous soes. Eu tambem sou Deus. Se a terra conhecesse a grandeza enorme de minh'alma, eu dominaria o mundo. Se Deus conhecesse a confraria pederia demissão do lugar que occupa e eu seria o unico Deus. Outros fallam na Odysséa, na Divina Comedia, na Jerusalem libertada, nos Lusiadas, porque não conhecem a confraria. Falla-se em Hugo, em Eschillo, em Petrarcha, em S. Paulo, em Homero, em Miguel Angelo, em Jeremias, propheta da dor, em Cyro, Alexandre, Bonaparte, porque nunca virão ainda a confraria!!

A confraria é Satanaz feito homem! Não ha these, não ha systema, não ha phylosophia, não ha sciencia que a confraria ignore. Os doze apostolos ficaram sabios, fallando muitas linguas depois da vinda do Espirito Santo, segundo dizem, mas a confraria já nasceu cheia de sabedoria. Ella não morre.

A confraria é uma sphynge.

Não ha segredo que lhe seja occulto. Ella quer e ha de mudar a face do mundo. O mundo diz: a virtude é santa, a caridade é doce, e a confraria mostra o contrario.

A confraria é collossal cyclica.

Ella pretende formar uma nova torre de Babel e não haverá força que a confunda!!

Quem criou a confraria é grande, é sabio e cyclopico. Respeitai a confraria de Souza. Quero a corôa para a minha fronte criadora! [Grandes e estrepitosos applausos.]

Rio Preto

Peço a corôa para o padre mestre que acaba de allumiar este santuario com a luz vivida da sua eloquencia demosthenica e confradica.

Por elle ser padre, não, porque ha muito padre sabio e recto como elle é. E' chefe da confraria e basta. Elle é tão grande, tão enorme, tão oceanico, que as proprias imagens dos templos paganicos se curvam quando veem a sua figura esquelida! (Apoiados geraes.)

[O vigario de Souza é comprimentado por Pedro Botelho e Tartufo que vai abraçal-o. A alegria torna se geral, cresce o enthusiasmo e o confrade Arthur cheirando a aguardente do Cariry, empunha o baixo e a sua charamelia toca uma synphonia magnifica!]

Tycio, (levanta-se.)

Sou grande como Hypocrates. A cachaça ou Sinhá Anninhas, é o livro que me inspira. Pertenço a nobre confraria de Souza.

Sou um dos cem netos do meu avô vigario que acaba de assombrar este merifico congresso com a sciencia de sua palavra prophetica.

Sou mais que uma esperança. Sou invencivel, quando pego um copo. Fui ao Crato e quando cheguei ao centro da nobre cidade, quando espalhou se por aquellas alpestres quebradas a boa nova da minha chegada, afervorou se o trabalho, a fonte das riquezas populares, os matutos foram plantar canna e a aguardente subio de preço. Não ha sciencia como o succo da canna. Bacho é o verdadeiro Deus!

Viva o vinho. Quero a corôa!

M. Marir

Sou franzino de corpo, mas forte de alma. Tenho o talento que meu pai me deu, mas tenho feito um pessimo uso das minhas faculdades.

Nunca digo o que sinto, pois eu creio que a palavra foi creada para encobrir o verdadeiro caminho do pensamento. Se Lavater me visse, se apalpasse a minha cabeça, diria que as minhas bossas intellectuaes, seriam semelhantes as de Tartufo e Jacques Ferrand. Minh'alma é formada com um pedaço da alma de Macbeth, de Lovelacio e de Pillatos.

Sou, pois, um monstro.

Pinto me um juiz integro, mas sou o contrario. Criei uma olygarchia de familia de vigarios, verdadeiros janisaros, salteadores que semelhantes aos das montanhas da Judéa, atacam os piedosos peregrinos, que se dirigem cheios de pó e crenças á terra santa dos prophetas.

Sinto que Scilher não me tivesse visto. Eu estou fóra da lei moral e humana. Em politica sou abstynio, em religião sou atheu. Desprezo as crenças populares, zombo do culto catholico e não posso amar a religião de meus pais, porque não tive este santuario, que se chama familia. Ha na sociedade, dizem os homens de bom censo, um elemento grande, poderoso, enorme, que opera os laços da sociedade, que faz a patria, que crea a historia, que firma a justiça, que apatrocina a honra, e transmitte de geração em geração a herança de gloria, de trabalho, de virtudes, de saber, producto da intelligencia humana, elemento que une que se propaga para dar luz ao mundo moral, que se protrahe como um rastro de fogo para clarear as consciencias, elemento que civilisa e por assim dizer illustra outros elementos menos fecundos. Este elemento é a idéa de Deus que os vicios e as profundas injustiças desterraram de minha alma pallida como a lubrica Larregã em noites de horridas saturnaes!

Sou atheu. Não vejo precisão de Deus e é por isto que a idéa de justiça não passa mesmo de longe nas paredes do meu cerebro envelhecido pelas devassidões que descoram. Sou materialista a meu modo, porque não admitto muita cousa que ha na philosophia materialista, pois ha cousas que fedem a religião. Ainda ha muito atrazo! Tem se visto um grande talento, um genio mesmo, produzir um filho de intelligencia estreita e é por esta razão que nasci atheu sendo filho de padre.

Nego Deus, e sendo elle a fonte do que chamam justiça, nego ella para ser coherente. Nego Christo, e sendo a caridade filha de Christo, nego a caridade. Fui juiz atheu, isto quer dizer que fui juiz máo em todos os sentidos desta horrivel palavra. A minha consciencia é uma barrica de bacalháo pôdre, enlameia como um charco. Eu persegui com a penna de juiz, manchei a minha toga na terra que me servio de berço. Cheguei até a vender o direito alheio como Judas vendeu a Jesus, pallido e soffredor. E eu beijava tambem as minhas victimas.

Formei processos injustos, cavilosos para dar pasto a minha paixão politica negra como as idéas que são o luxo de minha alma doentia.

Sou spectro. Eis me pintado como juiz!

Não, não, falta me ainda um traço; eu persigo os innocentes que podem fazer-me sombra [illegible]tejo assassinos perversos que assombrariam a Troppman.

Já estou quasi no ultimo quartel da vida, mas nunca me casei porque seduzi uma infeliz que vive commigo e de quem tenho tido filhos, que estão ainda pagãos.

Sendo adversario de Jesus, não posso acreditar no baptismo, que chamo agua lustral. O sentimento da amizade não se fez para mim.

Quando era ainda moço, (mas já era estudante no Recife), rapinei e fui enterrar na areia do rio uma caixinha contendo obras de ouro! Foi esta uma das minhas primeiras rocamboladas. De modo que quando fui nomeado juiz para esta minha terra já trazia na minha larga fronte o ferrete da ignominia! Para que hei de cançar vos mais. Sou uma ave de rapina, sabia como Salomão, sagaz como uma rapoza e ligeira como um cão da Terra Nova. Pertenço graças a minha estrella a confraria a quem esta terra respeita e enflora! Sou filho do vigario de Souza, o decano das rapozas manhosas!

Transmittam-me a corôa (o orador é abraçado pelo Sr. de Rocambole).

Jacques Ferrand

Ah se eu fosse escrivão acude o Sr. fosse juiz! (gargalhadas).

Mariz Fechadura

Peço a palavra.

Solano Lopes

Quem é o senhor?

Mariz Fechadura

(Temperando a goella). Sou da confraria.

Solano Lopes

Está bom, está bom. Não sabia. Tenha a palavra.

Marir Feixadura

Tenho a rotundidade de um boi manso! Sou medico e filho de vigario. Sustento a olygarchia endiabrada de minha familia fradesca.

E aqui nada se faz sem eu ser ouvido. O juiz municipal é filho do vigario, eu que sou o presidente da camara sou filho do vigario, o Sarmento doutor sobrinho do vigario, os vereadores quasi todos são parentes e amigos do vigario, o escrivão de orphãos é cunhado do vigario, os officiaes de justiça são sobrinhos do vigario, o carcereiro é primo do vigario, o delegado parente do vigario, o subdelegado parente do vigario, e até diz meu pai que ainda o diabo tambem aparenta se com elle e com tal mochina infernal temos desenvolvido uma perseguição desabrida aos nossos inimigos, inventando crimes. Eu sou um dos principaes eixos desta mole negra.

Para terminar vou contar um facto engraçado.

Quando estava na Bahia estudando, vendi um escravo e depois de ter recebido os cobres, mandei que elle fugisse para aqui, o que com effeito se deu.

O meu irmão Mariz fez o mesmo com outro.

Isto é o que se chama habilidade. Os negociantes e taverneiros d'aqui fogem de mim e do Mariz como Mafoma foge do toucinho.

Sabem porque? pensão que nós ainda vamos lhes pedir dinheiro emprestado. E' uma miseria, não acham? (Todos tapam os rostos com as mãos).

Barata (silencio profundo)

Tenho um titulo que immortalisa me. Sabem qual é?

Vozes

Diga, diga?

Barata

Encampo como juiz de direito as gentilezas da illustre confraria de que é venerando chefe o vigario José Antonio Marques da Silva Guimarães. Não estou ao serviço de um principio.

Sou governado por uma camarilha baixa, porque mercadeja com a justiça, servil, porque é escrava dos vicios, impenitente porque não teme a punição que o direito marca para os criminosos, audaz porque affronta a moralidade publica que já está cançada de ouvir mentiras desses Anteus; criminosa porque tem a alma salpicada de delictos vergonhosos. Tem sido tal o descalabro da minha comarca, é tão grande a minha cumplicidade em todas as trapaças dos illustres confrades, que as vezes sinto que ainda tenho consciencia, por que uma cousa fere me fundo em minha alma, calva como a minha cabeça.

Não sei manter os foros da justiça, não tenho força para manter o imperio da lei. Não estou na altura da posição que o poder publico me confiou. Tenho feito injustiças tenebrosas. José Olympio está trepado no meu dorso nedio e roliço, mostrando á magistratura do paiz as maroteiras que eu pratiquei com elle na minha cadeira de juiz. Os tribunaes superiores e os ministros estão esjoados já das minhas supinas escamoteações juridicas. Disto tem a culpa a illustre confraria. Digo-me conservador e estou com os liberaes. Sou incomprehensivel. Gosto muito de folias e dansa e levo este gosto a tal altura que já dansei ao som da viola do criminoso de morte Monteiro. Facto publico e notorio e levado a imprensa por muitas vezes.

Tudo isto faz me digno desta corôa. Se houvesse outro Christo na terra eu seria enchotado do templo da justiça. Tenho dito. (Longos apoiados e grande estrepito de palmas)

Solano Lopes

Não ha mais quem queira a palavra?

Vozes

Não, não, não

Solano Lopes

Bem. Ouvi com attenção profunda todos os vossos titulos de gloria, todas as vossas nobilissimas acções e em nome de Belsebuth a quem represento na solemnidade deste momento—concedo a corôa da sabedoria ao insigne Creador da insigne, illustre, illustrada illesa, mirifica confraria de Souza. Esta corôa pertence *par droit* ao vigario de Souza. Approvam?

Todos

Approvamos!—Ouve se um enorme susurro subterraneo e um grande cheiro de enxofre. Redobra de furor a tempestade. Os convidados levantam-se jubilosos, a musica toca uma linda peça allemã, o vigario de Souza ajoelha se ao som dos applausos, Solano Lopes colloca a corôa de vaga lume na sua cabeça entasquilhada. Uma grande salva de artilheria trôa pela grande caverna subterranea. O Mariz risse, o Fechadura toma a opa e o Barata dansa ao som da viola do Monteiro. Reina a alegria na patria de Belsebelt, e é certa a glorificação da confraria! O bode salta e berrando diz: viva a confraria de Souza.

Manlio

8 DE JUNHO DE 1883

A' MEMORIA

DE

FRANCISCO DE SALLES BEZERRA

30° DIA DE SEU PASSAMENTO

TRIBUTO DE GRATIDÃO

Lembrança de seus amigos

Club Carlos Gomes

Producto do concerto offerecido ao patrimonio Villas Boas, no dia 19 de junho de 1883 no theatro Santa Isabel.

Camarote de 1ª ordem	
Dr. Antonio Pereira Simões	25$000
Julio Cesar Paes Barreto	20$000
José de Azevedo Maia e Silva	20$000
Antonio Pereira da Silva Lima	20$000
Pedro José Pinto	20$000
Francisco Ignacio Pinto	20$000
Antonio José Conrado	15$000
José Joaquim Moreira	15$000
João Cardozo Ayres	15$000
Antonio A. dos Santos Porto	15$000
Olympio de Sá	15$000
José Joaquim G. Bastos	12$000
Francisco Gurgel do Amaral	12$000
Ernesto Amorim	10$000
Jorge do Rego Baptista	10$000
W. Halliday (devolveu com a exportula)	5$000
Camarotes de 2ª ordem	
Dr. Armirio C. Tavares dos Santos	50$000
Adolpho Pereira Carneiro	30$000
Commendador Luiz José da Silva Guimarães	30$000
Commendador José Antonio Pinto	25$000
Commendador Manoel José da Silva Guimarães	25$000
Commendador Felippe Needham	25$000
Commendador José João de Amorim	20$000
João Francisco de Moura	20$000
Bellarmino Carneiro	20$000
José da Silva Loyo Filho	20$000
Gregorio Maia	15$000
Demetrio A. de Araujo Bastos	15$000
Ernesto Vieira de Araujo	15$000
Numa Pompilio	12$000
Antonio João de Amorim	12$000
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque	10$000
Mme. Blanche Torgo	20$000
Manoel João de Amorim	20$000
Camarotes de 3ª ordem	
Dr. Augusto Vaz de Oliveira	15$000
Antonio Leonardo Rodrigues	15$000
Damião A. Ferreira Lima	12$000
Passado no theatro (n. 5)	12$000
Joaquim Santino de Figueiredo	10$000
Domingos José Saboya e Silva	10$000
Manoel da Cunha Lobo	10$000
José Affonso de Araujo	10$000
D. Beraldo Carneiro da Cunha	10$000
Rodolpho Francisco Borges	10$000
Alcides Fulgencio B. de Almeida	10$000
Major Leopoldo Uchoa (devolveu com a exportula)	10$000
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire	5$000
Galerias	
1 Dr. Constancio Pontual	20$000
2 Adolpho Pereira Carneiro	10$000
2 Guilherme Dowsley	6$000
2 Antonio José Conrado	5$000
1 Manoel Almeida	5$000
1 Dr. Manoel G. de Mattos	5$000
1 Joaquim Alvaro Bruno da Silva	5$000
1 Anonymo	5$000
1 Wenceslão de Oliveira Guimarães	4$000
Rs.	847$000

(Continua)

Medico parteiro

DR. SIMÕES BARBOSA

Consultorio: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1° andar. Consultas de 11 ás 2 horas. Residencia: Olinda, rua do sol n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Villa de Gravatá

O Sr. anonymo observador da villa de Gravatá se quizer que em nome de meu filho Manoel Chrispiano da Silva responda até em versos o seu embusteiro anonymo venha declarar por este diario *quem é* por que não tenho forças para dar em homem deitado.

Recife, 27 de julho de 1883.

José Chrispiano da Silva.

Pergunta necessaria

Os amigos da *Luso Brasileira* do *Jornal* de hoje saberão dizer se o Dr. Pepes aceita ou não o perdão dos vinte contos da injuria que fez ao Dr. José Diniz, dos 6 mezes de cadeia e talvez que de mais de 400$000 de custas?

Quem não *pede* não aceita. Cotisem se e paguem ao Dr. José Diniz, e se este não quizer receber deem a alguma sociedade emancipadora. Parece que ainda está em tempo.

7 de julho de 1883.

Um que pedio.

Ao eleitorado de Maranguape

Declaro aos meus amigos e correligionarios daquella freguezia, que não influi directa nem indirectamente para as nomeações de alferes, feitas ultimamente para o 66 batalhão, sob meu commando, e sim o *Sr. Dr. Augusto Leão*.

Por isso acautelem se os eleitores d'alli, na occasião opportuna.

Olinda, 7 de julho de 1883.

Herculano Cavalcante de Albuquerque.

Parecer sobre os preparados de Jurubeba dos pharmaceuticos Bartholomeu & C., apresentado á Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro pelo professor encarregado de os analysar Cezar Diogo

Srs. academicos.—Dando comprimento ao mandato desta Academia, venho expor o que penso dos preparados (vinho e xarope de jurubeba, vinho e xarope de jurubeba ferruginosos) do pharmaceutico Bartholomeu, com laboratorio em Pernambuco.

Sabem os membros desta Academia sob quantas fórmas pharmaceuticas geralmente se administra a jurubeba, que, não ha muito tempo, apartou se dos remedios empiricos, para ser convenientemente estudada e manipulada em um laboratorio.

Convirão commigo os collegas academicos que os vinhos e xaropes preparados com especies vegetaes são preferidos e melhor aceitos pelos medicos e os doentes ao outros liquidos, que por sua difficil conservação ou energia nos effeitos possam ser obtidos á custa dessas especies.

E', pois, de um vinho de jurubeba e mais de um xarope preparado com a mesma substancia, e seguidamente destes productos associados ao ferro, que terei de occupar me no presente e incompleto trabalho.

O vinho de jurubeba apresenta todos os caracteres de um vinho medicinal bem preparado; n'elle reconhece se o gosto da especie vegetal empregado, a par da excellente qualidade do vehiculo. A sua conservação é facil e não inspira cuidados.

O xarope de jurubeba marca 33° na temperatura ordinaria; é claro e limpido sem qualquer alteração. Claramente deixa ver que é um xarope vinhoso, bem cuidado nas proporções do assucar e do vehiculo, assim como na manipulação. A ausencia da côr que deveria communicar-lhe o vinho de jurubeba faz me crer no emprego de algum descorante (sem duvida o carvão animal), talvez no intuito de proporcionar um producto de melhor apparencia; qual não seria sem esse auxilio: entretanto, sem condemnar o *modus faciendi* que se deixa conhecer do preparado em questão, acredito que o autor, deixando-se levar por um facto de apparencia, talvez não tivesse em conta o poder absorvente que o carvão animal exerce sobre outros principios que não só neutralizar a materia corante, conforme tenho observado nestes ultimos tempos. Se me adianto em fazer esta reflexão, é tambem porque o autor dos preparados é dos primeiros a reconhecer que a jurubeba ainda não foi profundamente estudada; e se não sabemos a que principio ou principios se deve immediatamente a acção jurubeba, não é muito que me proponha de poupar quanto fôr possivel ao vegetal o depauperamento de algum principio necessario: tanto mais que, no xarope vinhoso, o principio medicamentoso deve representar-se pela terça parte do que se contém no vinho em quantidades iguaes. Isso, entretanto, não obsta para que considere o xarope de jurubeba no caso de fornecer resultados assás vantajosos no seu emprego medico.

Em relação ao preparado de jurubeba, aos quaes o Sr. Bartholomeu associa o ferro, para obter effeitos que me não compete explicar, tambem empreguei a minha attenção, e, posto que não disponha de todos os recursos materiaes precisos para chegar a um resultado que attinja á perfeição, fiz o que estava ao meu alcance no que diz respeito a uma analyse quantitativa.

Tenho observado que em geral os maceratos de jurubeba precipitam os saes de ferro, quér no maximo, quér no minimo, e, tendo de proceder a um exame minucioso sobre as citadas preparações foi com algum custo que cheguei a conhecer quaes os compostos de ferro que se acham associados ao vinho e ao xarope de jurubeba sem prejuizo dos preparados. A analyse qualificativa revelou no vinho a presença do ferro e do acido citrico. Buscando as quantidades em que se acham esses elementos que constituem o citrato de ferro, salvo o erro da apreciação das pesadas, e alguma circumstancia intercurrente, achei como média dos resultados de suas operações o seguinte: em 100cc de vinho 0,070gr de sesquioxido de ferro, equivalente a 0,231gr de citrato de ferro, e considerando existir 32 d'aquelle oxido em 100 de citrato, cada mil grammas de vinho contém 2,31gr de citrato, portanto cada dóse de 25 grammas de liquido contendo 0,05775.

O citrato de ferro acha-se bem associado ao vinho, pois que não se turva com a presença d'elle. Compuz um vinho com os elementos achados pela analyse, o aqual apresenta os mesmos caracteres de preparação e conservação; de onde concluo que o producto é bom como preparação pharmaceutica.

O xarope ferrugino, que, se fosse preparado com aquelle que é descorado, seria um producto da mesma apparencia, ao contrario mostra-se de côr analoga á do vinho de jurubeba, não conservando tanta limpidez como se poderia desejar, pois que é levemente turvo em toda a porção, visto na garrafa que o encerra. O que me induz a acreditar mais depressa no descoramento do xarope de jurubeba sómente pelo facto de apparencia, uma vez que o sal de ferro empregado não communica coloração intensa.

O ensaio qualitativo revelou a presença do iodo e do ferro, e pela analyse quantitativa, salvo o erro de apreciação, deu o seguinte resultado na média obtida em duas operações: em 100 grammas de xarope ferruginoso obtive 0,100 de sesquioxido de ferro; considerando que existem 70 de ferro em cada 100 de sesquioxido, cabe ao producto da analyse 0,070 de ferro, equivalente a 0,284 de iodureto de ferro; portanto, cada 1000 grammas de xarope encerrando 3,880 de iodureto ou cada 20 grammas, (dóse de uma colher de sôpa), 0,0766 do sal de ferro.

Certamente as dosagens do citrato e do iodureto de ferro estão abaixo do minimo das dóses aconselhadas; mas não duvido que o autor assim tenha procedido com o fim de não damnificar aos que fizerem uso dos taes preparados fóra dos cuidados medicos.

Acredito ainda que o autor, não tendo em vista dar um preparado meramente ferruginoso, diminuisse consideravelmente as dóses dos saes de ferro, para deste modo apenas ajudar (se é possivel) a acção da jurubeba.

Tendo de exprimir-me em ultimo sobre os alludidos preparados do pharmaceutico Bartholomeu, sou de parecer que são productos pharmaceuticos bem cuidados na manipulação e conservação, pelo que acho os merecedores de bom conceito, o que melhor confirmará com as experiencias clinicas dos dignos collegas que foram encarregados de se exprimirem a respeito.

Peço permissão a Academia para exprimir o meu voto contra a pratica que até hoje se tem seguido de não serem declarados pelos autores ou preparadores de todos os medicamentos de exportação, pelo menos a qualidade de certos principios associados ou servindo de bases a taes preparados, pois que sem essa revelação *torna se impossivel que conscienciosamente se applique um preparado* dos muitos que enchem os armarios das pharmacias, drogarias, etc., etc.

A Academia julgará como entender mais justo.

O pharmaceutico, *Cezar Diogo*.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 34, 1° andar). GRATIS AOS POBRES.

O Industrial

Revista illustrada de industrias e artes

Propriedade da Fabrica Apollo

Redigida pelos Drs. José Hygino Duarte Pereira, Barros Guimarães, Tobias Barreto de Menezes e Graciliano Baptista.

Assignatura annual 5$000

Assigna-se no escriptorio da empreza á rua do Cabugá n. 14, 1° andar.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE . 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,

Maria Coelho da Silva.

Dr. Ferrer

ADVOGADO

81—RUA DO IMPERADOR—81

1° andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1° andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55—Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre

Preparadas por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dôr ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doenteos suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO

34—Rua Larga do Rosario—34

EDITAES

Edital n. 37

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6° titulo 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

Marca A & C em cima e A em baixo—1 cai-

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de julho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Milho nacional, 50 rs. o kilo, em 6 do corrente

Sola do sul, 5$700 o meio, em 2 do corrente.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

Banco do Brasil

Paga-se o 59° dividendo á razão de 10$000 por acção; no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

Revista commercial

Da semana de 2 a 7 de julho de 1883

Cambio sobre o Rio de Janeiro 60 d/v 1 por cento desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v 1 por cento desconto.

Cambio sobre o Pará, 60 d/v 1 por cento desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/8 1$000 banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 153 por cento de premio do banco, pagavel em Londres, 90 d/v 21 3/8 1$000.

Cambio sobre Paris, á vista, 455 rs. o franco do banco.

Venderam se 15 acções da Companhia do Beberibe, de 50$000 a 87$000 cada uma.

Venderam se 19 acções da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco ao valor de £ 20 a 200$000 cada uma.

Desconto de lettras 8 e 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 85$000 a 86$000 uma pipa.

Algodão.— Entraram 1,749 saccas, venda do do sertão a 7$300 por 15 kilos.

Assucar.— Entraram 1,923 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 4$900 a 5$000. O dito de 3.ª sorte, boa de 4$600 a 4$700. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$400 a 4$500. O dito de 4.ª sorte, de 3$900 a 4$000. O somenos de 3$400 a 3$500. O mascavado, purgado, bom, de 2$850 a 2$900. O dito regular de 2$700 a 2$750. O americano, de 2$550 a 2$600. O bruto regular, de 2$250 a 2$300, todos os 15 kilos. Canal, de 1$850 a 1$900, os 15 kilos.

Café.— Retalho de 4$000 a 6$500 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. um kilo. Ditos salgados, seccos— Ultima venda a 500 rs. o kilo. Ditos espichados.— Não ha.

Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Nominal de 24$ a 28$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 10$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 14$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 3$200 a 6$500 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho de 2$500 a 2$600 os 15 kilos.

Graxas — Ultimas vendas de 7$800 os 15 kilos.

Mel.— Não ha.

Milho.— Retalho de 55 a 60 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 60$000 a 90$ um cento.

Sal do Assú. — Venda a 1$200 os 10 litros.

Sebo. — Cotamos de 8$800 os 15 kilos, conforme a procedencia.

Sola nacional.— Nominal de 4$500 a 7$000 o meio.

Velas stearinas do Rio.— Retalho de 320 a réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 42,000 arrobas, retalho de 5$600 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 6$000 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho a 2$500 e 2$600 por 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$400 um galão.

Bacalhão.— Deposito 5,000 barricas—Retalho a 20$500 e 21$000 a barrica.

Breu.— Vendas de 12$ a 13$500 uma barrica.

Batatas em caixas.— Retalho de 3$200 uma caixa.

Ditas em gigas.— Não ha.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ e 16$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$100 o kilo.

Cimento Portland. — Retalho de 7$000 a 9$000 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas portuguezas. — Retalho a 10$000 a caixa.

Chá — Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 12$000 os 15 kilos

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos

Farello de Lisboa. — Retalho a 4$200 um sacco.

Dito do Rio da Prata. — Retalho 4,000 um sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 19,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$00 a 21$500 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 26$000 a 29$000 a barrica.

Feijão mulatinho - Retalho a 9$ e 10$ um sacco. Dito de cores. — Retalho a 4$ e 6$ um sacco.

Kerosene— Retalho de 3$650 uma lata.

Louça ingleza. — Cotamos de 330 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho a 8$ e 9$ uma caixa.

Manteiga franceza em barril. — Retalho de 1$613 a 1$438 o kilo. Dita em latas, Italiana.—Retalho a 2$180 e 2$616 o kilo. Dita latas, George Naux.—Retalho a 2$180 e 2$616 o kil. Dita latas Inout. — Retalho de 2$180 a 2$616 o kilo. Dita em latas Dinant Alcard,— Retalho a 2$180 e 2$616 um kilo

Passas. — Retalho de 7$ a 9$ uma caixa, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 rs. a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 1$050 réis o kilo.

Queijos flamengos — Retalho a 3$760 cada um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 uma groza. Ditos da marca Nathedals, retalho a 1$800 e 2$000 a groza. Dito marca Wenesborg a 1$500 e 1$600 a groza.

Sardinhas. — Conforme a procedencia, retalho a 320 e 360 réis, uma lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Ultima venda a 15$ os 15 kilos. Dito americano. — Retalho a 13$500 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagres.— Nominal de 80$000, a 160$000 uma pipa, conforme a procedencia.

Vinho tinto de Lisboa — Nominal de 220$ a 230$000 a pipa. Dito da Figueira.— Nominal de 230$000 a 240$000 uma pipa. Dito branco de Cette. — Nominal de 300$000 uma pipa. Dito tinto de Cette. — Não ha. Dito do Porto em caixas. — Nominal de 8$000 a 20$000 a duzia de garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 50,000 arrobas, retalho de 5$700 a 6$400 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1883

Alfandega—De 2 a 6	122:601$342
Idem—De 7	24:046$329
	146:647$671
Recebedoria—De 2 a 6	11:152$243
Idem—De 7	3:613$021
	14:765$264
Consulado Provincial—De 2 a 6	38:077$230
» » —De 7	12:808$152
	50:885$375
Recife Drainage—De 2 a 6	651$760
» » —De 7	606$966
	1:358$727

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 9 á 14 de julho de 1883

Algodão em rama, 420 rs. o kilo.

Assucar branco, 255 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 153 rs. o kilo.

Assucar refinado, 331 rs. o kilo.

Café bom, 360 rs. o kilo.

Café restolho, 266 rs. o kilo.

Farinha de mandioca, 30 rs. o litro.

Milho, 45 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 7 de julho de 1883.

Os conferentes,

A. Jeronymo de Oliveira.

H. S. de A. Brederode.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar americano *Jenni R. Diserty*, entrado de Pelotas em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Graxa 200 pipas.

Sebo coado 885 barricas a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de julho de 1883

Para o exterior

— Vapor inglez *Patagonia*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 392 saccas com 38,169 kilos de algodão; A. Bahia 520 ditas com 33,421 ditos de dito.

— No vapor inglez *Mariener*, carregou:

Para Liverpool, A. de Bahia 400 saccas com 37,047 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Gesoria*, carregou:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 10 saccas com 774 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca portugueza *Saudade*, carregou:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 29,325 kilos de assucar branco; L. G. da Silva & Pinto 5 barris com 4,800 litros de aguardente; M. J. Alves 100 duzias de vassouras de piassava.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para o Ceará P. Carneiro & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 1 barril com 90 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:

Para Bahia, J. M. de Siqueira 20 barricas com 2,375 kilos de assucar branco; D. A. Matheus 50 ditos com 5,891 ditos de dito mascavado e 50 saccas com 3,8?3 ditos de algodão.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Maranhão, Beltrão Junior & Rezende 150 saccos com farinha de mandioca; Bittencourt & C. 16 volumes com medicamentos.

Para o Pará, Bittencourt & C. 18 volumes com medicamentos: P. Carneiro & C. 6 pipas com 2,880 litros de aguardente; T. de Azevedo 250 barricas com 16,285 kilos de assucar branco; A. Fradique 413 volumes com 3,261 ditos de dito; J. B. Michilles 160 ditos com 45,150 ditos de dito.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 30 volumes com 1,407 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 7

Rio de Janeiro—12 dias, barca hollandeza *Willemina*, de 274 toneladas, equipagem 12, capitão C. L. Heede, em lastro a Borstelman & C.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maranhão	da Europa	hoje
Patagonia	do Pacifico	hoje
Pará	do sul	hoje
Aconcagua	da Europa	hoje
Lalande	da Europa	amanhã
Elbe	da Europa	a 12
Bahia	do norte	a 13
Minho	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Advance	do sul	a 19
Avon	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Finance	de New port-Neus	a 23
S. Francisco	da Europa	a 24
San Agustin	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Vinuelas	do sul	a 26
Espirito Santo	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29

ILEGÍVEL

xa n. 46 vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1882, com 116 kilogrammas de morim de algodão estampado e 24 kilogrammas de filó de algodão bordado e liso.

A mesma marca—1 caixa n. 28 vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em outubro de 1882, com 139 kilogrammas de morim de algodão estampado.

A mesma marca—1 caixa n. 29 vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em outubro de 1882, com 47 kilogrammas de lenços de algodão estampado.

Armazem n. 3

A mesma marca—1 fardo n. 30 vindo no vapor inglez *Commander* entrado em novembro de 1882, com 183 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca diamante e B & C no centro—2 fardos ns. 305 e 306 vindos no vapor inglez *Warrior*, entrado em novembro de 1882, com 610 kilogrammas peso liquido de ambos, de lonas de linho.

Armazem n. 4

Marca triangulo e B & C no centro e R L em baixo—1 caixa n. 6.338 vinda do Havre no vapor francez *S. Martin* entrado em novembro de 1882, com 14 kilogrammas de pinceis para caiar e 42 kilogrammas de tinta.

Marca triangulo e S O no centro — 1 caixa sem numero vinda no vapor francez *S. Martin*, entrado em novembro de 1882, com amostras de fazendas em retalhos.

Armazem n. 5

Marca A & C e em cima e S em baixo —4 caixas ns. 1, 2, 3 e 5 vindas de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrado em novembro de 1882, com 422 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Marca G M I—1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor allemão *Bertha* entrado em novembro de 1882, com amostras de enxadas, picaretas e machados.

Armazem n. 6

Marca diamante M no centro e P ao lado—1 caixa n. 35 vinda de Southampton no vapor inglez *Minho*, entrado em novembro de 1882, com 600 chapéos de feltro de lã simples.

Marca F & C—1 caixa n. 297 vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em novembro de 1882, com amostras de louça em pó de pedra.

Armazem n. 7

Marca P D F & C—33 caixas ns. 1 a 33 vindas no vapor inglez *Eagle*, entrado em novembro de 1882, com 240 litros de genebra, alcool puro em botijão.

Marca D L—1 sacco n. 4 vindo no vapor inglez *Derwent*, entrado em novembro de 1882, com 40 kilogrammas de arrebito de ferro.

Trapiche Barão do Livramento

Marca C A V—18 caixas vindas de Londres no navio norueguense *Voaron*, entrado em outubro de 1882, com phosphoros pesando nos pacotes 800 kilogrammas.

Marca P V & C—20 caixas vindas de Londres no navio norueguense *Voaron*, entrado em novembro de 1882, com phosphoros de pão pesando nos pacotes 2,000 kilogrammas.

Sem marca—2 caixas vindas de New York no vapor inglez *Borghese*, entrado em outubro de 1882, com 4 latas com kerosene pesando liquido legal 61 kilogrammas.

Marca D T & C—250 caixas vindas de New York no navio americano *Manuel R. Cusa*, entrado em novembro de 1882 com 500 latas com kerosene pesando liquido legal 7,600 kilogrammas.

Marca diamante e 43 no centro—10 caixas vindas de Hamburgo no navio allemão *Tonse*, entrado em novembro de 1882, com phosphoros de pão, pesando nos envoltorios 550 kilogrammas.

Marca diamante e 239 no centro—5 caixas vindas de Hamburgo no navio allemão *Tonse*, entrado em novembro de 1882, com phosphoros de pão, pesando nos pacotes 220 kilogrammas.

Marca C V—1 caixa vinda de Hamburgo no vapor inglez *Lyrion*, entrado em novembro de 1882, com espoletas simples, pesando nos envoltorios 140 kilogrammas.

Terceira secção de Alfandega de Pernambuco, 3 de julho de 1883.

O chefe. *Cicero B. de Mello.*

Edital n. 585

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os professores de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio escolar, enviar a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições requerendo o concurso para o provimento da 3ª cadeira de ensino primario do sexo masculino da freguezia de S. José desta cidade, vaga pelo fallecimento do professor Felix Paes da Silva Pereira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 2 de julho de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma Conciliação

De conformidade com os artigos 12 e 13 dos estatutos, convido os senhores accionistas a realisarem a 1ª prestação de 20 0/0 até o dia 9 de julho proximo futuro, em mão do Sr. thesoureiro Antonio da Fonseca e Silva, á rua Duque de Caxias. Recife, 28 de junho de 1883 —O secretario,

Affonso Oliveira.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Companhia de aprendizes marinheiros do Arsenal de Marinha e meio soldo.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de julho de 1883. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, faço saber aos Srs Francisco Cordeiro Marinho Falcão e José Clementino Henriques da Silva, que nesta secretaria estão os documentos devolvidos pela de Estado dos Negocios da Justiça, com que Ss. Ss. concorreram ao provimento dos officios de tabellião do termo de Iguarassú e provedoria de capellas e residuos do Recife.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Club Carlos Gomes

Scientifica se aos senhores socios que as aulas de mathematicas deste Club funccionarão do dia 11 do corrente em diante, nas quartas feiras e sabbados, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de julho de 1883. —O 2º secretario,

André F. da Costa.

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Cintra

No dia 20 do corrente mez de julho depois de audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da Fazenda se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Traz setimas partes do sobrado de 2 andares sito a rua do Marquez de Olinda n. 2, tendo o 1.º andar 2 portas de frente varanda de ferro, e 2 portas com varandas de pao, 1 janella no oitão 1 salla e 4 portas no 2º andar 2 portas de frente com varandas de pão e no oitão 1 janella e 2 portas em varanda de pão 2 sallas 4 quartos, cozinha e 1 sotão com 3 sallas sendo 2 pequenas, tendo o predio 5 m. e 80 c. de largura 17 m. e 70 c. de comprimento avaliado todo sobrado em 16 000$000 e 3/7 partes 6:857$732 para pagamento do que devem a Fazenda Provincial Fraderico Chaves Junior e outros.

A casa terrea n. 20 a rua de D. Maria Cesar com 2 portas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fora com 1 pequeno quarto, sotão com repartimento de madeira, pequeno quintal murado avaliada pelo seu máo estado em 300$ para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Bernardo A. Ferreira e outros.

S. José

O sobrado de um andar na rua do coronel Suassuna n. 139 tendo 6 m. e 60 c. de largura, e 18 m. e 10 c. de comprimento, 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 sallas 4 quartos, e cozinha e no pavimento terreo 2 sallas 3 quartos, quintal murado e cacimba meeira avaliado em 4.000$000 para pagamento do que devem a mesma Fazenda os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa terrea n. 266 a mesma rua tendo 5 m. e 30 c. de largura, e 20 m. e 35 c. de comprimento, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fora, quintal murado cacimba meeira e 1 pequena meiagua com a frente para a rua do Ouro e portão que tambem dá sahida para a mesma rua do ouro avaliada por precisar de alguns reparos em 3:000$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago por Maria da Paixão Albuquerque.

A casa terrea n. 155 a rua do Marquez Herval tendo 6 m. de largura, e 13 m. e 20 c. de comprimento, e 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fora, quintal murado e cacimba meeira avaliada em 1 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Benedicto José Duarte Cedrim por Dionizio Gonçalves Maia.

Afogados

A casa terrea n. 45 a rua de Motocolombó em chãos foreiros tendo 3 m. e 30 c. de largura, e 14 m. e 10 c. de comprimento, porta e janella de frente, 2 sallas pequenas, 1 quarto, cozinha interna, e quintal em aberto tendo ladrilho somente na salla avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio José da Silva Santos.

A casa terrea de pedra e cal, arruinada em solo foreiro sito na estrada do Giquiá á Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 4 m. e 60 c. de largura, e 11 m. e 70 c. de comprimento, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado com alguns arvoredos de fructo e cacimba avaliada em 200$ para pagamento do que devem a mesma Fazenda Cecilia e Anna, filhos de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

Predio n. 19 A. na Estrada do Giquiá de pedra e cal com porta e janella de frente, 4 m. e 85 c. de largura, 11 m. e 85 c. de comprimento 2 sallas, 2 quartos cozinha fora, e quintal pequeno avaliado em 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Joaquim de Sant'Anna.

Graça

O predio na encruzilhada das Almas e sitio tendo o predio 1 por ae 2 janellas de frente, 7 m. e 55 c de largura, e 13 m. e 50 c. de comprimento, sitio murado com arvores fructiferas avaliado em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José de Jesus Moreira Sobrinho socio da firma Moreira Monteiro & C.

Poço

O predio n. 8 na travessa do Marquez, tendo 4 m. e 4 c de largura, e 9 m. e 50 c. de comprimento, 2 sallas 2 quartos, cozinha interna cacimba e quintal cercado avaliado em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Cabral de Medeiros sendo que o predio é de taipa.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por ordem superior se faz publico para conhecimento dos interessados, que a exposição agricola de Lisboa que se devia realisar em 20 de maio ultimo, ficou adiada para o dia 2 de setembro proximo. Consulado de Portugal em Pernambuco, 4 de julho de 1883.

Vicente Annes Tavares,
Chanceller.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 8, haverá sessão de assembléa geral, ás 10 horas da manhã, afim de eleger se o novo directorio, visto no domingo 1 não ter comparecido numero legal de socios. Olinda, 5 de julho de 1883. O 1º secretario, *José de Moraes.*

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 do corrente, depois da audiencia irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial.

Recife

Casa terrea no becco da Molefa n. 1, com porta e janella de frente, 3 metros e 33 centimetros de largura, 3 metros e 60 centimetros de fundo, 1 sala, 1 quarto, por 320$000 por ser a segunda vez, pertencente a José Francisco de Souza Lima.

S. José

Casa terrea á travessa do Lima n. 7, com 4 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 9 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, por 400$, por ser a segunda vez, pertencente a Manoel Pereira Magalhães.

Afogados

Casa terrea á rua de S. Miguel n. 154 com 4 metros e 15 centimetros de largura, 9 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos externos, quintal em aberto, em estado de ruinas, em solo foreiro, avaliada em 150$, pertencente a Francisco Borges Gonçalves de Mello.

Graça

Casa terrea á estrada do Rio n. 1, com 1 meia agua, 4 portas de frente, 4 compartimentos, 3 metros e 80 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimetros de comprimento, sitio com arvores fructiferas, avaliada por 300$, pertencente a Francisco Marcelino do Amaral.

Poço

Casa terrea á rua do Rio n. 31, com 6 metros e 60 centimetros de da largura, 16 metros e 80 centimetros de comprimento, 4 janellas de frente e 3 portas, 4 janellas nos oitões, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 800$, pertencente a José Jacome Tasso.

Beberibe

Sobrado á estrada do Cahenga n. 1, com 10 metros e 55 centimetros de frente, 15 metros e 80 centimetros de fundo, tendo o 1º andar 4 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos; e nos oitões 4 janellas de cada lado; pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, avaliado em 5:000$, pertencente a Henrique Guilherme Stepple.

Casa terrea á Estrada Nova n. 14, com 9 janellas de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, de taipa, cacimba, em solo proprio; o qual tem de largura 56 metros e 50 centimetros e de fundo cento e tantos metros, com mato, por 323$400, por ser a segunda vez, pertencente a Luiz Antonio Gonzaga.

Olinda

Casa terrea a rua do Barão da Vera Cruz n. 68, com 1 porta e 2 janellas e terraço de 1 ente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 7 metros e 50 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, gabinete, cozinha fóra, quintal grande, cacimba, sotão em salão com 2 janellas, avaliada por 480$000, pertencente ao padre José Zacharias Ribeiro.

Alugueis

Casas terreas á rua da Palma ns. 102 e 104, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliados os alugueis mensaes, desta em 20$ e daquella em 10$ pertencentes a Maria Joaquina Ferreira da Silva.

Moveis

Um balcão de amarello com tampo de pedra e 1 carteira para escriptorio, avaliados em 80$, pertencentes a João Nunes Francez.

Recife, 2 de julho de 1883.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorios annexo a esta Faculdade, vaga por ter sido annulado, em virtude de disposição do governo imperial o concurso a que se procedeu ultimamente, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão se apresentar desde já com documentos que provem.

1º Sua qualidade de cidadão brasileiro.

2º Maioridade legal.

3º Moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos.

4º Capacidade profissional, a qual prova se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos:

Titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas Faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de julho de 1883

O Secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos no proximo mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de junho de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife, são convidados os donos des estabelecimentos e escriptorios, que tiverem inscripções ou taboletas nas frentes dos mesmos, a virem na contadoria pagar o imposto de 4$000, comprehendidos no § 44 do art. 45 da lei do orçamento vigente.

Adverte-se que por inscripção se entende quaesquer palavras ou noticias escriptas em qualquer parte exterior dos estabelecimentos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Festa do Hospicio de Alienados em Tamarineira

Domingo 8 do corrente

Para maior commodidade publica, domingo 8 do corrente, haverá além dos trens da tabella mais os seguintes extraordinarios tocando em todos os pontos:

Do Recife pela manhã 8 horas e 10 minutos, 10 horas e 10 minutos; a tarde 4 horas e 30 minutos.

De Tamarineira 8.50 e 12 20 pela manhã.

N. B. Os bilhetes de assignaturas não terão valor nestes trens extraordinarios.

Escriptorio da companhia, 5 de julho de 1883.

W. W. Ostler,
Gerente interino.

Libertadora Sergipana

Convida-se todos os sergipanos existentes nesta capital a comparecerem no dia 8 do corrente (domingo) ás 11 horas da manhã, na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar, afim de tractarem da organisação de uma associação emancipadora sergipana.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA

DIVIDENDO

Tendo a directoria, hoje reunida, determinado a distribuição do 17º dividendo da Companhia, correspondente ao semestre de janeiro a junho, na razão de 8 % (8$000 por acção); convido os Srs accionistas a o virem receber no escriptorio da Companhia, das 10 ás 12 horas dos dias uteis, a partir de 9 á 20 do corrente; e ao mesmo tempo os aviso que d'essa data em diante serão os pagamentos feitos nas terças e sabbados de cada semana.

Escriptorio da Companhia, 3 de de 1883.

O gerente,
A. P. Simões.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho director desta companhia convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente, ao meio dia, na sala de suas sessões, na rua do Imperador n. 71, afim de discutirem e approvarem a reforma dos estatutos, autorisada pela assembléa geral em 4 de setembro do anno proximo passado.

Secretaria da Companhia do Beberibe, 3 de julho de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n.

No Porto, rua dos Inglezes

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA

Manoel a Lucci

Direcção do artista

Soares de Medeiros

HOJE

Domingo 8

Terceira representação

do importantissimo drama de grande espectaculo em 5 actos e 7 quadros, e que tanto successo causou

Os estranguladores de Paris

no qual toma parte toda a companhia, sendo os principaes papeis desempenhados pelos notaveis artistas

D. Helena Balsemão, D. Isolina Monclar e Soares de Medeiros

Os bilhetes acham-se a disposição do publico no escriptorio do theatro.

Bonds para todas as linhas.

A's 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegção costira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Ipojuca*, commandante Santos, seguirá no dia **10** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O NOVO E MAGNIFICO VAPOR

Sergipe

Commandante Coelho

Segue para os portos acima no dia **9** do corrente, as 4 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia **20** de julho, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S S. C.º

O VAPOR

Finance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia **23** de julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

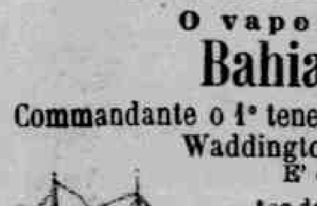

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de julho, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

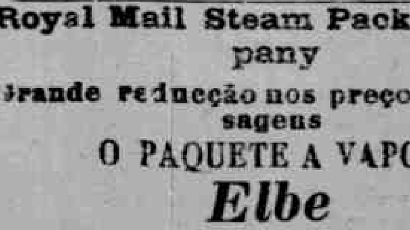

E' esperado da Europa no dia **11** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton..........	1	9	24
Bordeaux (Pauillac).....	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa..........	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO..........	19	25	10
Maceió..........	—	—	12
Bahia..........	—	27	13
Rio de Janeiro..........	25	30	16
Santos..........	27	2	—
Montevidéo..........	2	7	22
Buenos-Ayres..........	4	9	24

	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.		
Buenos-Ayres..........		15	
Montevidéo..........		17	2
Santos..........		—	
Rio de Janeiro..........		24	9
Bahia..........		27	12
Maceió..........		28	—
PERNAMBUCO..........		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa..........		13	26
Vigo..........		—	28
Southampton..........		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia **4** de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia **8** de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Segunda feira, ás 10 1/2 horas deve partir da estação da rua do Brum o bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão dos moveis da rua do Bemfica, passagem da Magdalena.

LEILÃO

De moveis e espelhos

SENDO:

Uma mobilia de mogno com tampo de pedra marmore constando de um sofá, 2 cadeiras de braços, 2 consolos e 12 cadeiras, 1 espelho oval grande e dourado, 2 ditos para consólos, tambem ovaes e dourados, 2 cantoneiras, 6 capiteis, 6 quadros com finas gravuras.

Uma cama de ferro, um lavatorio de mogno com espelho, 1 commodo, 1 serpentina, 1 marquezão, 2 mezas com gavetas, 6 cadeiras de guarnição, 1 marqueza e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 apparador 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 salva, 3 vasos para flores, cadeiras de balanço ditas espreguiçadeiras, 2 consolos de faia branca com pedra, 1 carrinho para criança, 1 quartinheira, 1 mesa de cosinha, 1 campa, 2 figuras, 1 oculo, 1 sthereoscopio e outros muitos objectos de casa de familia.

Segunda-feira, 9 de julho

Rua do Bemfica, antes da ponte pequena da Passagem da Magdalena

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Os pretendentes que tomarem o bônd da linha da Magdalena das 10 1/2 da manhã, terão passagem gratis

Uma bandeira e taboleta serão postas no portão do sitio, por ser a casa muito para dentro.

Principiará ás 11 horas

Agente Silveira

O leilão do hiate *Timbre* fica transferido, por ordem superior, para quando for annunciado.

Agente Silveira

2º leilão

No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

Segunda-feira 9 do corrente

As 11 horas

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e em presença do mesmo levará a leilão a casa terrea sita á rua do Mangue n. 4, terreno de marinha, espolio de Ignacio José dos Martyrios; com os seguintes commodos porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha fora, quintal murado e cacimba meieira.

LEILAO

Fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO

De camisas de linho, ditas de cretone, cretone preto, ditos de cores, lenços com cerca duras, brim pardo lona, algodãozinho, ceroulas de algodão, gravatas de seda preta e muitas outras fazendas proprias do mercado.

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na rua do Crespo n. 8 B

Pelo agente Martins

Leilão

De 1 machina de picar fumo, 1 balança grande para armazem, 1 cofre chapeado de ferro e diversos objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de generos de e tiva pertencentes a massa fallida de Manoel Moreira & C.

Terça-feira 10 de julho

A'S 11 HORAS EM PONTO

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 144 fardos com papel para embrulho, 3 barricas com canecos de louça, 20 barricas com cerveja ingleza, 16 saccos com rolhas, 50 caixas com 100 latas com gaz, 5 caixas com chá e 10 grades com caixas com chá.

Terça feira 10 do corrente

As 11 horas

No armazem da rua da Madre Deus n. 11

O agente Gusmão fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Moreira & C., dos generos acima declarados, os quaes foram traspassados da Alfandega para o referido armazem.

O leilão será effectuado com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz.

Em lotes a vontade dos Srs. compradores

Agente Silveira

Leilão

De um importante predio

Quarta-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis no

Largo do Paraiso n. 26

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão:

A casa terrea com sotea á rua de Luiz do Rego em S. Amaro das Salinas n. 21, com os seguintes commodos, pavimento terreo, 3 sallas, 6 quartos, cozinha fora, sotea 2 sallas, 2 quartos, cacimba só de pedra e cal com boa agua potavel, todo murado, por um dos lados de ferro, terreno de Marinha. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a casa em que morou o Sr. Dr. Paulo Pereira Simões; as chaves acham-se na casa junta do Sr. Julio Cesar Paes Barreto.

LEILAO

De 5,167 caixas com latas de gaz descarregadas do navio italiano *Roberto* com avaria d'agua do mar

Na rua do Brum armazem alfandegado do Barão do Livramento

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão a requerimento de Fonseca Irmãos & C., com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, e assistencia do agente da companhia de seguros, e por conta e risco de quem pertencer das 5.167 caixas com kerozene avariadas e descarregadas de bordo do navio italiano *Roberto*, na ultima viagem para este porto, existentes no armazem alfandegado do Barão do Livramento rua do Brum, onde se effectuará o leilão ás 11 horas em ponto.

Agente Silveira

Leilão

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas

De uma mobilia, um importante guarda vestidos obra do Sr. José Moreira, 1 cama de mogno, 2 espelhos, 1 mesa elastica 1 toilette de faia, lavatorios, quadros, camas, jarros, facas, garfos, trem de cosinha, pertencentes a uma familia residente no Espinheiro que transportamos para o 1º andar do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 36.

Agente Silveira

Leilão

De predios

Quarta-feira ao meio dia

No armazem de moveis no largo do Paraiso numero 26

O agente Silveira autorisado levará a leilão uma casa terrea á rua do Jardim n. 35, terreno foreiro, tendo porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meeira, apparelho e quintal murado; 1 dita na travessa dos Martyrios n. 1, terreno proprio, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, apparelho, cacimba meeira e quintal murado.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidston

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 1872 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 26 á rua Duque de Caxias, o 1º andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rangel.

— Compra-se uma casa em qualquer uma das ruas do bairro da Boa Vista até um conto e tanto: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 17, taverna.

Sociedade Recreativa Juventude

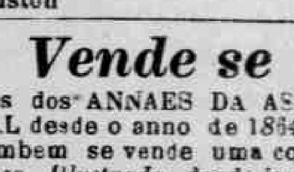

A presidencia desta sociedade convida a todos os socios da mesma, parentes e amigos do infeliz jovem

Manoel Eloy de Leiros

para assistirem a uma missa, que por alma deste manda celebrar na igreja da Congregação, quarta feira 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

M. Mendonça,
1º secretario.

Manoel Eloy Leiros

Rodrigo Carvalho & C., summamente pesarosos pelo fallecimento de seu empregado e amigo Manoel Eloy de Leiros, convidam os seus amigos e parentes do mesmo finado para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam resar na igreja da Congregação quarta feira 11 do corrente as 7 1/2, setimo dia de seu passamento, por cujo comparecimento desde já se confessam summamente gratos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer compras; na rua dos Pires n. 44.

— Deseja se fallar com o Sr. E. D. R., a respeito de sua afiançada Idalina.

— Aluga se a casa n. 36 á rua da Ventura e a de n. 18 á Baixa Verde, ambas na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar com o dono da taverna n. 39 da mesma rua do Rangel.

— Vende se um preto de 40 annos de idade, perfeito official de carapina e tambem da arte maritima, se garante a conducta: na rua da Paz n. 36.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira, para roupa de homem: na rua da Aurora numero 73.

— Os abaixo assignados declaram a quem possa interessar, que desde o dia 30 de junho passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de seccos, sito á rua de Marcilio Dias n. 30, que nesta praça gyrava sob a razão social de Pinto & Baptista; ficando desde esta data a cargo do ex socio Pinto todo o activo e passivo referente á mesma extincta firma, e o socio Baptista pago e satisfeito de seus haveres.

Recife, 5 de julho de 1883.

José Joaquim da Costa Pinto.
Joaquim de Souza Baptista.

— Precisa se comprar uma casa em qualquer das melhores ruas desta cidade, cujo preço não exceda de 2 000$; a tractar no escriptorio do *Diario*, com o nome de F. Felippe.

— Na rua do Imperador n. 54, 3º andar, se fornece comidas para fóra com promptidão e asseio.

— Precisa-se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 18. 1º andar.

ILEGÍVEL

PRODUCTOS ESPECIAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti-syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e utilidade. E' um preparado tão delicado que póde ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros, ingues infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfraquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes
TRACTAMENTO CURATIVO COM AS
PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt
anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO
MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico, e para prevenil-as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO
com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'
GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar e de larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO
51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA
PREPARADO POR
G. Braz dos Santos
Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL
NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva & C.
23—Rua do Marquez de Olinda—23
E em todas as pharmacias

Attenção

Pergunta-se ao Sr. academico Helvecio Guimarães se acha justo porque se lhe manda cobrar uma conta que vai para um anno, entrar na officina de alfaiate da rua da Imperatriz n. 20, todo espantado, assombrado e massador! Lá não se lhe tem medo! Dirão agora nisto?...

Fabrica Triumpho
Rua do Barão da Victoria n. 53
Antonio Espiadola Ferreira de Oliveira & C.

Attenção
e muita attenção!!!

Antonio Espiadola Ferreira de Oliveira & C. tendo registrado sob n. 167 a marca dos cigarros que fabricam, que é ornada com o retracto do Exm. Dr. Tobias Barreto de Menezes, uma das glorias das lettras patrias, assim o previnem ao respeitavel publico, protestando contra toda a contrafacção.

Somente os abaixo assignados estão habilitados a usar dos retratos do mesmo Dr. Tobias já por consentimento delle, já em virtude do registro acima. Rua do Barão da Victoria numero 53.

Na casa dos abaixo assignados, que se denomina Fabrica Triumphante, encontrarão os senhores fumantes o que ha de melhor em cigarros, charutos e mais objectos a respeito. Não se enganem!!!

— Aluga-se uma boa casa com sitio, na estrada nova do Caxangá, primeiro sitio depois da primeira bomba, muito perto da estação de bonds: a tractar na rua do Barão do Triumpho n. 62, 2º andar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, ou de um cozinheiro que seja perito em sua arte.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Gervasio Pires n. 40.

— Vende-se pedras para calçadas e armazem; assim como um methodo de rabeca de autor Alard; para ver, na rua da Florentina numero 5.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de sitio; no becco da Penha n. 8, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama; a tractar na rua do T: schoienom n. 2.

VNHOS D. R. S. J.OR

Constando-me que os vinhos engarrafados do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, do Porto, das contra-marcas S e F, mais conhecidas por *Marca Coroa* e *Rotulo Branco*, se falsificam no Rio de Janeiro e d'alli teem vindo para este mercado, especialmente a segunda das ditas contra marcas; assim o scientifico aos consumidores dos verdadeiros d'esses vinhos, pois desde algum tempo que aquelle exportador os tem consignado para aqui somente a mim em virtude do que das partidas que n'este anno tenho recebido actualmente só os teem á venda, em pequenos lotes, os Srs. Souza Bastos, Amorim & C., Joaquim Duarte Simões & C, Ribeiro, Silva & Irmão e João Moreira & C.

Pernambuco, 19 de junho de 1883

Por procuração de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—*Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.*

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente a venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nava York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

Escola na Ilha do Jardim em Barreiros

Jeronyma Francisca da Rocha Paula, professora particular, tendo estabelecido sua residencia na povoação da Ilha do Jardim, contigua á villa de Barreiros, faz sciente aos senhores pais de familia quer dos dous lugares mencionados, quer dos engenhos proximos, que continuará no magisterio, ensinando, alem das primeiras lettras, trabalhos de agulhas, em lã em bordados de matiz, ouro, missangas e talagarça.

Fabrica Vendôme

Nesta fabrica encontrarão sempre charutos de marcas diversas dos mais acreditados fabricantes.

Cigarros picados, papel seda	Tivoly
Ditos ditos idem idem	Lyricos
Ditos ditos idem idem	Zuavos
Ditos ditos idem idem	Operas
Ditos ditos idem idem	Chic-chic
Cigarros desfiados	Caporal
Ditos ditos	Daniel
Ditos ditos	Goyaz
Ditos ditos	Rio Novo
Ditos ditos	Palha
Ditos ditos	Tabaco

Completo sortimento de piteiras, bolsas para fumo, cigarreiras, charuteiras, fumo desfiado estrangeiro e uma infinidade de artigos do mesmo ramo de negocio; na rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com crianças e fazer outros serviços domesticos; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do «Diario».

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Vidal de Negreiros n. 110, antiga rua das Cinco Pontas.

Por 15$

Aluga-se a loja n. 1 A do sobrado n. 1 do becco Largo; se acha limpa e é propria para negocio; para ver, na taverna junto, e tractar na rua da União n. 84.

Ama — Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira, forra ou escrava, que seja perita; na rua Duque de Caxias n. 95.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior excito contra DISPEPSIAS, GASTRITES,— GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE,— PITUITAS,— VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS *e outras desordens da Digestão.*

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR...... de Pepsina BOUDAULT
VINHO...... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS.... de Pepsina BOUDAULT
POS........ de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA *e em todas principaes pharmacias.*

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle,** Affecções cutaneas provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Sucer, 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Ca.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto de FIGADO de BACALHAU cujo uzo produz os mesmos resultados que o do OLEO de FIGADO de BACALHAU é o *Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau* DE
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE *Pó de Flor de Arroz*
Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

TONICOS REGENERADORES
Xarope e Vinho de Quina e Ferro
DE
GRIMAULT e Ca
Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1876

Vienne 1873

Este dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope e Vinho de Quina ferruginoso de Grimault e Ca**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia ou fraqueza do sangue.** Receita-se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accesos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Ca, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o avelludado do pecego.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia — Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Estabelecimento especial para a preparação do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1869, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm^{co}, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIS e principaes Pharmacias

Purgante nas Familias.

Preparadas pelo Dr J.C. AYER & CIA, Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
12—Rua Primeiro de Março—12
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Clarineto de dó

Compra-se um em bom estado: na rua de S. Francisco n. 10.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.

VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz.
Recife

MEDICAMENTOS
DA JURUBEBA
Preparados e estudados
Por Bartholomeu & C.

PARA USO INTERNO
Preparados simples

Xarope de jurubeba.—Vinho de jurubeba.—Pilulas de jurubeba.—Extracto de jurubeba.—Tintura de jurubeba.

Preparados compostos

Vinho ferruginoso de jurubeba.—Xarope ferruginoso de jurubeba.—Pilulas ferruginosas de jurubeba.

PARA USO EXTERNO

Oleo de jurubeba.—Pomada de jurubeba.—Emplastro de jurubeba.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

GRANDE PHARMACIA
E DROGARIA
DE BARTHOLOMEU & C

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes, que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

34 — Rua do Rosario — 34
PERNAMBUCO

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que nao sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Criado

Precisa-se de um criado que durma em casa, bote agua e saiba ler; a tractar no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar.

AMA — Precisa-se de uma ama; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

ILEGIVEL

PHARMACIA AMERICANA
37--RUA DUQUE DE CAXIAS--37

Acha-se aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite

Aviam-se receitas com promptidão e o maximo cuidado: está esse serviço a cargo do pharmaceutico e socio da casa José Elias de Moura.

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, fundas de todas as qualidades, e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras.

Tinta purpurina--inalteravel. Faz-se grandes abatimentos aos vendedores.

PHARMACIA AMERICANA
37-RUA DUQUE DE CAXIAS-37

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para criado: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Mofina

Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes, que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

Attenção

Ausentou-se do engenho Araripe do Meio, da comarca de Iguarassú, o menor Pergentino Vieira da Cunha, no dia 24 de junho ultimo, levando em sua companhia um escravo da fabrica do mesmo engenho de nome Felix, crioulo, de idade 30 e poucos annos, corpo e altura regulares, barbado, côr fula, levando ainda um cavallo mellado baio, grande, castrado e estradeiro. Consta que fôra visto até a cidade de Olinda. Roga-se a quem tiver certeza do lugar em que se acham, o obsequio de dar noticia para o mesmo engenho, ou na cidade do Recife á rua da Cruz n. 11, escriptorio do Sr. Capitulino Candido Uchoa de Gusmão, que será bem recompensado.

Aluga se

uma preta para cozinhar em casa de pouca familia, e um preto para o serviço de casa: a tractar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

Perdeu-se

no domingo 1º de julho, á noite, desde a estação do Caminho Novo até a igreja do Paraizo, uma caçoleta de ouro de lei, quadrada e lavrada; roga-se a pessoa que a tiver achado vir entregal-a a seu dono, á rua da Florentina n. 4, que será gratificada.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ao publico

FERNANDO, SILVA & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua Primeiro de Março n. 8 B, para a rua Duque de Caxias n. 73, esquina do sobrado amarello.

Fabrica Vendôme

Venham ver cigarros TIVOLI; na rua do Barão da victoria n. 39, antiga rua Nova.

Amas e criado

Na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, se precisa de uma ama secca para andar com uma criança, e de outra para cozinhar e mais serviços de casa, e tambem de um rapasinho para criado.

Virgem

Offerece-se uma ama portugueza, acostumada a viajar, para acompanhar alguma familia que se destine á Lisboa, tendo tambem muito bom e abundante leite: na rua Duque de Caxias n. 57.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Cidade da Escada

O abaixo assignado abrio um curso primario em casa de sua residencia á rua da Viração n. 28. Aceita alumnos internos por modico preço. Cidade da Escada, 27 de junho de 83.
Bartholomeu G. d'Anchieta e Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (336ª) a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 2160, outra de 100$000 em 2 quartos n. 1305, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 337ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$000 no n. 2160, 2 qurtos com a sorte de 100$ no n. 1305, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 336ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 337ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na terça feira 10 de julho.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido **nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 382 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 2,370 com a sorte de 800$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000**, da loteria [336.ª], **que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.**

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 166ª parte das loterias a beneficios da Santa Casa da Misericordia do Recife (337ª) que se extrahirá na terça-feita, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 382 com a sorte de 4:000$000 e 4 ditos n. 115 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 166ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (337ª) que se extrahirá na terça-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

--O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignora.

Santa casa de misericordia

Arrenda se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10; a tractar na secretaria desta santa casa.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noivas, de baptisados, toillettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Beberibe

Francisco Antonio Barbosa, estabelecido com negocio de molhados no lugar Porto da Madeira de Beberibe, declara que nada deve a pessoa alguma: não obstante, se alguem se julgar seu credor, apresente se dentro de oito dias em seu estabelecimento, ou no pateo do Paraizo n. 14, que será immediatamente pago. Beberibe, 1º de junho de 1883.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgerd & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Banhos salgados

Traspassa se as chaves de duas casas nos Milagres, em Olinda, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, havendo communicação interna, por cuja razão se torna propria para uma grande familia; quem pretender-as se dirija á rua do Hospicio n. 17, das 4 horas da tarde em diante.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que saiba perfeitamente cozinhar: a tractar na loja de louças, sita á rua larga do Rosario n. 26.

Santa casa de misericordia

O terreno da estrada do Dendê que vai em leilão do agente Gusmão é foreiro á Santa Casa; assim como o solo da casa n. 21 da rua dos Pescadores que vai á praça da Fazenda.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

VENDAS

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja do cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Boa moradia

Vende-se, aluga-se ou se permuta um bom sitio no Parnameirim, com grande casa para familia, cujos commodos são os seguintes: 3 salas, 3 quartos, sala de engommar, cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressiva.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario

Typographia.

Vende se uma muito barato; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Vende-se tres bilhares

magnificos, com todas as suas pertenças, cada um de per si; assim como se vende fiteiros, tamboretes e bancos de palhinha, espelhos, quadros mesas proprias para jogo, e outros muitos objectos proprios para casa de bilhar. Tambem se vende as bebidas a retalho, uma carteira de amarello com banco, propria para escriptorio, 1 cofre francez em muito bom uso, e todas as bemfeitorias, encanamento de gaz e registro, do bilhar Commercial, pertencente a Albino Baptista da Rocha, á rua Duque de Caxias n. 34 garantindo se aluguel de 30$0.0 a quem quizer ficar com elle: a tractar na mesma, das 10 horas do dia em diante. O proprietario deste estabelecimento roga de novamente a todos os seus devedores, sem excepção, que venham saldar os seus debitos até o fim do mez de julho, do contrario publicará os seus nomes por extenso neste jornal, depois não se arrependam.

Pontos de geographia e cosmographia de accordo com o novo programma

Segunda feira 9 do corrente estará á venda o 1º fasciculo ao preço de 200 rs. A obra completa não custará aos senhores assignantes mais de 2$000.

LIVRARIA FRANCEZA.

DEPURATIVO VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 – Rua da Imperatriz – N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lenções de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lenções, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á ventade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta aselenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs.; e em arroba 2$400: vende se na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se uma excellente victoria com arreios e quatro rodas de sobresalentes; a tractar com o Sr. Geraldo de Paula Medeiros, rua do Sol n. 37.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha !!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Barato

Vende se uma casa terrea na cidade da Escada r. 19, á rua da Matriz, com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, com frente de taipa e o mais de tijolo; a tractar na rua Imperial n. 72, ou a Escada á rua da Matriz n. 21, com Esticliano Ponce de Leão.

Loteria

Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade

DA BAHIA.

Premios pagos integralmente

1 premio de	20:000$000
1 dito de	10:000$000
1 dito de	4:000$000
1 dito de	2:000$000
2 ditos de	1:000$000
2 ditos de	500$000
10 ditos de	200$000
22 ditos de	100$000
60 ditos de	20$000
1,600 ditos de	10$000

Vende se na praça da Independencia n. 22.

Bilhete inteiro	12$000
Meios	6$000
Quartos	2$400
Decimos	1$200

A casa loterica de Nogueira Lima & C.

Attenção

Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!

Cahimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!

Popelinas modernas a 180 rs. o dito!

Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!

Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!

Merinós de cores, linda fazenda a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$. é para acabar.

Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.

Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!

Idem transparente, nausock, fina, 3$800 10 jardas!

Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!

Lençóes de dito, cama de casal, a 2$200 um!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo, lona, a 1$500!

Idem de casemiras inglezes finas, a 3$, 4$ e 5$. é de graça!

Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro!

Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!

Panno de crochet, lindos, a 1$200!

Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!

Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!

Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.

Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!

Fronhas felpudas, grandes, a 4$500 a dita!

E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Boa acquisição

Vende se um touro e uma vacca parida, de pura raça ingleza, já acclimados e affeitos ao nosso pasto, por serem crioulos; a tractar na rua Nova n. 58, 2º andar.

Pechincha

Para vestidos

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscadas, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Lãzinhas francezas de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistas de cores muito delicadas, padrões miudos e mais grandes, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	500
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para ... a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca

Na loja á rua da Imperatriz n. 40

VENDE-SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretone de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção sem preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, petit-pois e matizadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Corais & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

— Vende se um sitio junto a ponte dos Carvalhos, com casa de vivenda e casa para feitor, com seis viveiros de peixe, 700 pés de coqueiros e alguns arvoredos: a tractar no sitio dos araçás, junto do sitio do Sr. Dr. S. Pereira, na travessa dos Remedios.

ILEGÍVEL

AGRICULTURA

Cultura do tomateiro

O tomateiro (*Solanum lycopersicum*, Lin) é uma planta da familia das Solanaceas que crescem expontaneamente na America do Sul.

São muitas as variedades desta planta, cujo fructo tão apreciado é na culinaria. Podem, todavia, encorporar se todas n'estes quatro grupos: *commum*, *redondo*, *oblongo e monstruoso*.

O tomateiro commum da um fructo redondo de 6 a 9 centimetros de diametro, comprimido em ambos os lados, e apresentando alguns sulcos.

O redondo que cresce menos, dá um fructo absolutamente redondo, liso e pequeno de 1 1/2 e 3 centrimentos de diametro, de grande duração.

O oblongo dá um fructo como o seu qualificativo indica, mais dilatado para a extremidade opposta ao penduculo attingindo um comprimento superior por vezes a 8 centimetros, de carne fina e muito duravel. Em uma especie muito fertil e productiva.

O tomateiro monstruoso produz fructo de grande tamanho, parecendo aggregação de varios tomates regulares de differentes tamanhos.

—

E' muito productivo, mas de pouca duração seu fructo.

Os tomateiros semeam-se em viveiros, preparam-se em covas, com uma mistura de terra e humos. Lança se semente em uns ligeiros sulcos praticados ao de cima da superficie das covas e cobre-se com um pouco de humus bem esmiuçado. Em seguida dá-se uma rega com um regador, para que a semente nasça e se desenvolva bem.

Todos os cuidados até que a planta esteja nos casos de ser transplantada, se reduzem a conservar lhe a frescura do solo e extirpar com a mão as hervas ruins.

Quando a planta attingir a altura necessaria para ser transplantada, prepara-se o terreno que ha de recebel-a, deixando-o bem movido o esboroado. Dá-se-lhe uma estrumação com estrume de curral, que se mistura muito bem com a terra, por meio de uma lavra ou cava.

Seguidamente, formam-se os taboleiros, de 10 a 15 metros de largura, onde se distribue a planta com intervallo de pé a pé de 26 centimetros.

A transplantação tem logar em julho. Para arrancar facilmento a planta sem que lhe quebrem as raizes e de modo que estas venham acompanhadas de torrão, devem regar-se previamente. A arranca faz-se com todo o cuidado. Os talhões, seguindo a direcção sudoeste noroeste, devem distar entre si 1m25.

Em fins de julho ou principios de agosto segundo corre a estação, levantam-se os sebes ou sebes por detraz dos tomateiros, afim de protegel os contra os ventos do norte.

Estes abrigos formam se com taquaras, mettidas na terra á distancia de 80 centimetros a 1 metro umas das outras, e inclinadas de deante para traz, sobre as quaes se atravessam outras horizontalmente. fixando-as com embira ou cipó fino. Fica assim constituido o esqueleto para amparar as plantas.

—

Deita-se um pouco de humus aos pés das plantas e regam-se. Sacham-se depois, e tiram-se as sebes, já desnecessarias; formando se canteiros abaulados, isolados por meio de regos, onde a agua circula, afim de que a irrigação se faça por capilaridade sem molhar as plantas e os fructos.

Isto para as variedades de tomates temporãos que se colhem em dezembro e janeiro e é a grande vendagem nos mercados, nos climas temperados, pois nos frios é forçoso recorrer as estufas.

Para os semeados em outubro ainda em dezembro, com quanto os cuidados culturaes sejam os mesmos, não se tornam todavia, tão necessarios os abrigos.

Aos tomateiros convêm dar tutores, para evitar que verguem ao peso do fructo, e este toque o solo e apodreça. E' costume erguer-se-lhes uma especie de latada a este intuito.

Em algumas regiões de Hespanha semeiam os tomateiros em setembro, seguindo processos um pouco differentes. Umas vezes, os viveiros, em plano inclinado, com um differença de nivel de 25 por 30 centimetros em 1m,30 de largura.

Construem aquelles com humus sómente. A sementeira é feita abrindo uns ligeiros sulcos a distancia de 15 centimetros entre si. Em dezembro são tiradas as plantas com o respectivo torrão, e plantadas definitivamente ao abrigo dos comoros de grandes sulcos, separados uns dos outros 1m50, com sua competente espalda de palha.

Outras vezes, os viveiros são assentes em plano horizontal, formado primeiramente de uma camada de esterco de 30 centimetros, meio decomposto, e algum vegetal verde para desenvolver muito calor. Sobre aquella camada é lançada outra de humus de 10 centimetros de espessura.

Logo que as plantas teem 15 centimetros de altura, arrancam-se e plantam-se em creadeiros, que são viveiros mais abrigados ainda do que os primeiros viveiros, onde se deixam até deitar flôr.

Tem isso por fim fazer com que a raiz central do tomateiro perca a forma de nabo, e as outras enraizem mais superficialmente, tornando-se mais sensiveis para utilisar os primeiros calores.

E' só depois d'isso que se transplantam definitivamente dos criadeiros, tendo o cuidado deos resguardar, durante alguns dias, depois de transplantados, tanto de manhã como de tarde, até que se conheça que suas raizes hão pegado na nova cama. Nos terrenos quentes não são precisos abrigos.

A plantação definitiva tem alli lugar em março e abril.

ERNESTO FREIRE.

(Do *Jornal do Agricultor*.)

INDUSTRIA E ARTES

Uma festa brasileira em Londres — O commercio belga no Amazonas

E' do *Daily News*, que vamos transcrever a noticia de um jantar em Londres, de cavalleiros brasileiros, para se felicitarem pela grandiosa obra de civilisação, que a provincia do Ceará acaba de realisar, abolindo alli a escravidão.

Um acontecimento d'esta ordem, que illustra e nobilita o povo cearense, não devia passar indifferente em uma cidade onde se achava um dos mais acerrimos e dedicados directores do movimento abolicionista no Brazil, o Sr. D. Nabuco.

Juntamos as nossas felicitações sinceras, ás que se fizeram n'aquella selecta reunião. Eis o artigo da folha ingleza:

« Os brazileiros residentes em Londres reuniram se sabbado á noite, para com um jantar dado na *Queen Anne's Mansions*, celebrar a emancipação dos escravos do districto da Fortaleza, na provincia do norte do Ceará. Varios representantes de paizes da America se achavam presentes e entre elles o ministro argentino, o Sr. Garcia e o secretario da legação do Chili.

O Sr. Nabuco, presidente da sociedade abolicionista brasileira no Rio de Janeiro, e que era quem presidia, disse—«que elles tinham se reunido alli, para honrar a provincia do Ceará e para celebrar um facto, que embora parecesse insignificante aos estrangeiros, havia, no futuro, de ter um lugar proeminente na historia do Brazil, porque isto nada menos era do que o começo de um novo paiz. »

O jantar tem um caracter inteiramente nacional, não sendo o movimento do Ceará de feição partidaria, mas sim um esforço unanime e espontaneo de todo o povo para se ver livre da escravatura.

A escravatura ainda existe, mas o paiz, está divorciado d'ella; unicamente precisa ter mais fé na liberdade para de truir completamente o monopolio de poucos.

O ministro argentino, que alludiu aos serviços de seu pai na primeira parte d'este seculo para abolir a escravatura na republica e o representante do Chili expressaram a sua muita consideração pela America do Sul, pelo progresso da emancipação dos escravos no Brazil e a sua sympathia pela obra da abolição.

Os Srs. Albano e Alcoforado responderam pela provincia do Ceará. Varios outros brindes se fizeram. O presidente leu um telegramma da sociedade abolicionista de Madrid e uma carta do veterano abolicionista francez, M. Victor Schoelcher. congratulando-se pela creação do primeiro solo livre no Brazil e louvando os esforços bem succedidos da *Sociedade Libertadora Cearense*.

O ultimo brinde foi á total emancipação dos escravos do Brazil. »

Fazemos referencia ha pouco tempo á propaganda recentemente iniciada na Belgica para a exploração commercial da opulenta região do Amazonas. Chamamos então á attenção do commercio portuguez para esta tentativa e lembrámos-lhe a altissima conveniencia e vantagem de acompanhar, quanto, possivel, o movimento belga, porque, nós, portuguezes, temos e havemos de ter sempre n'aquella região, um grande prestigio e influencia superior á de todas as outras nações européas.

Escusado é dizer que ninguem pensou n'isso! No emtanto a Belgica prosegue no plano e já se acha no Pará um delegado seu, M. Brézet, que trata de lançar as bazes de uma companhia belgo amazonense e para o que já fez uma conferencia publica e tem espalhado profusamente programmas. A companhia é formada por uma sociedade anonyma, commercial, maritima e financeira, para seguros maritimos, serviço maritimo e postal entre a Belgica e o Pará e para construir um bairro internacional para auxiliar o commercio entre a Belgica e o Valle do Amazonas.

A séde da companhia será em Bruxellas. O capital social será de 5,000,000$000. podendo ser elevado a 10,000:000$000. As acções serão de 200$000. Os capitaes belgas não prescindem do concurso de 1,000:000$000 de capitaes amazonenses. A idéa tem sido calorosamente acolhida e o commercio amazonense está o melhor disposto para lhe prestar o seu concurso.

(Do *Commercio de Portugal*).

VARIEDADE

Anedocta

E' do *Vlaamsche Standard* a seguinte anedocta:

Toda a gente sabe que a mulher do almirante Tromp era o verdadeiro espirito de contradicção; oppunha se aos mais caros planos do marido, e parecia ter empenho em lhe tornar a vida o mais desagradavel possivel. Quando, depois da celebre victoria sobre a armada hespanhola, o almirante foi recebido em toda a parte com as mais lisonjeiras demonstrações, resolveu elle convidar os officiaes da sua esquadra para um grande banquete. O projecto teve logo opposição da parte da mulher; mas o almirante, exasperado, ameaçou-a de a encerrar n'uma casa, no dia em que recebesse os seus companheiros de armas. A mulher, parecendo considerar que o marido era effectivamente o senhor, cedeu, e fingio occupar se dos preparativos da festa. Na manhã do dia fixado andava de uma actividade excepcional; e, quando pedio ao almirante que se retirasse para os seus quartos, para a não embaraçar nos seus affazeres, elle fel-o da melhor vontade, não se lembrando nunca de ter visto, em dias da sua vida, a mulher de tão bom humor.

Pela manhã adiante, esta, toda atarefada, veio pedir ao almirante. com uma delicadeza extrema, que tivesse a bondade de ir á cava escolher os vinhos, que deviam servir-se, porque só elle conhecia na verdade as diversas qualidades. O almirante, naturalmente não pôde recusar se; e. na melhor fé, desceu á cava seguido por sua mulher, que, mal elle entrou, fechou a porta, dizendo: « Ora vamos a ver qual de nós estará preso, quando os convidados vierem ». Estes foram chegando naturalmente. Madame Tromp recebia-os com muitas attenções, e dizia-lhes, com extremo pezar, que seu marido tinha tido de partir inesperadamente para a capital. Os officiaes foram-se como tinham vindo. E o almirante, entretanto, tinha tido tempo de se ir certificando que lhe era mais facil vencer o inimigo no mar, do que triumphar, em casa, de sua mulher.

— —

A moral e o bairro Latino

O bairro Latino de Paris está cheio d'esses estabelecimentos mais que duvidosos, chamados cervejarias de mulheres e as quaes concorrem especialmente os estudantes e outros sujeitos menos recommendaveis. Quando algum incauto lá cae, por muito tempo conserva essa recordação. As taes cervejarias, nas quaes servem mulheres vestidas com os mais raros e exoticos factos, de ciganas, mouras, andaluzas até de bailadeiras, vão se estendendo com extraordinario crescimento por toda Paris.

Não se presta alli culto á virtude, e um estudante de sãos pensamentos chamado Philippert, desejoso de abolir a prostituição, de que essas cervejarias são outros tantos focos, convocou os seus camaradas para uma reunião, afim de discutirem os meios de as supprimir.

O exito do pensamento, concebido pelo bom Philippert foi assombroso. não precisamente no sentido que elle se propunha, mas pelo contrario.

Foram convocados os estudantes para uma pequena sala da rua de Jussieu, que só poderia conter cento e cincoenta pessoas, e na qual se suffocavam mais do triplo numero de estudantes, animados dos mais ruidosos e alegres pensamentos. Toda a gente se divertio muito; riram, cantaram com ardor notavel e só por alto fallaram da prostituição clandestina, dos perigos que offerecem as cervejarias de mulheres e dos demais assumptos da convocação.

A grande preoccupação da maior parte dos estudantes parecia ser: cortar a palavra aos oradores, ou explorar, em proveito da commum alegria, qualquer phrase ou palavra que se prestasse a duplo sentido.

Por quatro vezes o generoso Philippert foi chamado á tribuna por acclamação, e quatro vezes consecutivas teve que retirar-se d'alli, sem poder pronunciar duas palavras seguidas.

O presidente teve a fraqueza de pronunciar a palavra *tolerancia*, referindo-se aos oradores que se succediam na tribuna. Essa palavra foi saudada por applausos atroadores.

— Para onde querem que vão as mil raparigas das cervejarias, que ha no bairro Latino, se fecharem esses estabelecimentos? perguntou com suavidade um dos estudantes oppostos á suppressão.

— Nos nossos braços! Nos nossos braços! gritaram, cantando quinhetas vozes no tom dos *Lampions*.

Em resumo, a assembléa approvou a opinião de Josefina, oradora gorducha, que terminou o seu discurso n'estes termos:

— Que seria de vossês sem nós? Que seria de nós sem vossês? Ora deixem-se de tolices!

Outro orador propoz que se empregasse o excedente do producto das entradas em tomar uns bocks nas cervejarias de mulheres.

Terminada a discussão, foi approvada uma ordem do dia, convidando o governo a declarar de utilidade publica as cervejarias de mulheres.

Por consequencia, ha cervejarias para muito tempo no bairro Latino.

— —

Que ferro

Os gastronomos francezes veem com olhares melancholicos desfilar os trens, que vão de Marselha para Calais, cheios de excellente caça. Vapores que chegam de Alexandria, de Beyrouth, de Messina levam a Madrid quantidades enormes de codornizes que actualmente abundam no Oriente. São colhidas nas redes, e os vapores transportam-n'as em caixas chatas, arejadas e providas de viveres. Cada caixa contém um cento de codornizes e alguns vapores levam deste modo até vinte mil destas saborosas aves, em cada viagem.

As primeiras chegam de Alexandria, algumas de Napoles, desde fins de fevereiro, e as outras da Syria e de Messina.

Póde esta caça prohibida em França, por causa da veda que começou no dia 30 de abril, atravessar a França em caminho de ferro, e em Calais desembarcar para a Inglaterra, onde os gastronomos mais felizes do que os francezes se vão regalando!

— —

Nos tribunaes da America

De uma correspondencia de New York, dirigida ao jornal *Le Droit*, extrahimos alguns trechos relativos ás curiosidades judiciaes da ultima semana nos Estados Unidos.

Na Luisiania foi commettido um homicidio em plena audiencia por um sherif, quer dizer, pelo proprio representante da força publica, encarregado de manter a ordem.

Perante o tribunal do condado de Miller, em Texarkana, um rapaz chamado Johson estava sendo julgado por causa de um negocio de casas de jogo em que era secretamente interessado.

Johson tinha sido mettido em processo em seguida a uma denuncia feita pelo sherif Dixon, que fazia ha muito tempo uma guerra de morte as casas de jogo. Durante os debates, Johson tendo censurado asperamente Dixon, este puchou de um revolver, e sem outra provocação fez fogo sobre Johson que cahio fulminado diante do tribunal, antes que os jurados, os advogados e uma centena de espectadores que assistiam á audiencia, tivessem tido tempo de intervir.

Em S. Luiz, na provincia de Missouri, houve tambem em pleno tribunal o espectaculo pouco edificante de uma scena de pugilato entre dois advogados; Krum antigo juiz, e Bowman. Julgava se uma causa que se prendia com a fallencia de um dos hoteis de S. Luiz.

Bowman tendo tido occasião de dizer que o seu collega Krum tinha defendido outr'ora o proprietario deste hotel, ao qual passára recibo dos honorarios que lhe tinham sido pagos, provocou a Krum esta resposta: «Sabeis bem que sois um mentiroso». Sem se perturbar, Bowman tirou do bolso o recibo a que tinha feito allusão, fel-o passar sob os olhos do juiz, e retomando-o entre os dedos, agitou-o na direcção de Krum, dizendo: « Eis aqui o recibo em questão; este senhor vê bem que elle é um mentiroso ».

Krum deu um salto na cadeira, lançou mão de uma bengalla e no momento em que Bowman voltou as costas, atira-lhe uma bengalada.

Bowman fez face ao adversario, e emquanto que, com o braço esquerdo apara as pancadas, com o direito criva de murros a cara de Krum.

Depois, por um movimento brusco, estende o braço esquerdo e a mão vai agarrar com uma força terrivel a barba de Krum. Neste momento, a agitação na sala estava no seu auge; os jurados, os advogados, o publico que assistia á audiencia, todos estão de pé, gritando uns:

« Silencio! » excitando outros, pelo contrario, os combatentes.

O official de justiça, de um para outro lado, procura restabelecer a ordem, e o proprio juiz, de pé, por detraz da mesa, dá sobre ella murros furiosos.

Entretanto, os combatentes tinham-se approximado e estavam com mais animação do que nunca; um vigoroso empurrão de Bowman atirou Krum de encontro á mesa do juiz, que quasi esmagado entre ella e a parede, grita com voz expirante: « Ordem, ordem. » Pela violencia do choque Krum cahio, e Bowman que cahira tambem em cima deste, continúa a cobrir-lhe a cara de murros, e a bater-lhe com a cabeça no chão.

Emfim os espectadores intervieram; uns seguram Bowman pelas pernas, emquanto que outros agarram Krum pela gola do casaco.

Separaram os combatentes como teriam separado bouledogues; e vio-se então que, nas suas mãos crispadas, Bowman tinha as duas suissas de feitio de costeletas, que eram o mais bello adorno da cara de Krum, emquanto que este tinha as mãos cheias de cabellos crespos da cabeça de Bowman. Tinham tambem tirado o juiz da sua incommoda posição, quando cada um reparou como pôde a desordem do vestuario, Bowman propoz simplesmente que se continuassem os debates no ponto em que se tinham deixado.

Mas o juiz antes de continuar a audiencia, declarou que seria feliz em saber o que os Srs. advogados tinham a dizer para explicarem a sua extrema vivacidade. Krum tomou primeiro a palavra, e apresentou as suas desculpas ao tribunal, por se ter deixado arrebatar pela violencia do seu genio, e respondido por palavras intempestivas e vias de facto lamentaveis ás allegações feitas contra elle. Bowman, por sua parte, declarou que tendo sido o offendido não tinha que pedir desculpas, que tinha empregado as armas com que a natureza o dotara para punir Krum por o ter atacado, mas que lhe devia fazer justiça, porque tinha tido a coragem de se desculpar.

O juiz poz termo ao incidente com este pequeno discurso dirigido aos combatentes: A scena, a que acabamos de assistir, é escandalosa e em extremo ridicula. A sala de audiencia não é lugar proprio para regular questões intimas. Espero que, para o futuro, os advogados, como todos aquelles que se apresentarem no tribunal saberão conduzir se como gentlemen. Na minha qualidade de cidadão, e de juiz, sou obrigado a infligir uma multa de 25 dollars ao Sr. Krum, e uma de 10 libras ao Sr. Bowman; o julgamento fica transferido para amanhã, em que os animos estarão mais tranquillo.

Eis aqui como as cousas se passam em S. Luiz.

Felizmente ainda cá não chegamos a isso.

— —

O mundo caminha

Esperava-se em Paris, com grande anciedade, a installação de um novo serviço, que se vai inaugurar entre aquella capital e Constantinopla.

A companhia internacional de wagons-camas, muito conhecida, conseguio pôr-se de accordo com as diversas administrações de caminhos de ferro; e logrou formar um trem especial, que permitta aos viajantes ir de Paris a Constantinopla em 79 horas, em vez de 120, como até aqui se gastavam.

O trem fará ao principio duas viagens por semana: de Paris a Constantinopla e de Constantinopla a Paris. Sahirá de Paris todas quartas e sextas, pela tarde, e de Constantinopla nos domingos e quintas-feiras, ás dez e meia da manhã.

Uma das principaes vantagens que offerece a organisação deste serviço consiste em abreviar consideravelmente o tempo empregado até aqui para fazer esta viagem sem augmentar, d'um modo sensivel, a velocidade do trem, porque para o conseguir se evitam as repetidas paragens que occasiona a inspecção de bagagens nas alfandegas, obtendo-se dos diversos Estados que essa inspecção se faça durante a marcha dos trens.

Estes constarão de dous ou tres compartimentos para bagagens, dispostos de maneira que as malas, destinadas a cada paiz, occupem um compartimento separado; de quatro *carruagens camas*, d'um espaçoso *wagon restaurant*, onde os passageiros poderão almoçar e comer sem ter de parar durante a marcha, tão bem servido como os principaes hoteis de Paris.

Tudo o que fica dito mostra que já se não perderá tempo nem nos *restaurants* nem nas alfandegas, e que o trajecto de Paris a Vienna, que até aqui se fazia em trinta e quatro horas, fica reduzido a vinte e seis, e os passageiros que vão de Paris para Constantinopla não terão que se apear até Gargêvo para passar o Danubio em vapor, ir de Roustchouk tomar os caminhos de ferro ottomanos que os conduzem a Verna, onde um navio de Lloyd austro-hungaro os espera.

Tambem se assegura que as companhias de caminhos de ferro de Inglaterra pediram ás de França a circulação de um trem cama que, partindo de Calais, ligue com o *Oriente express* em Chalons Nancy.

Tambem se diz que tudo está disposto para depois da inauguração dos caminhos de ferro servios se faça nos mesmos trens o serviço de Paris para Constantinopla, medida esta que se emprega em chegar de uma a outra parte destas capitaes.

Já no mez de outubro ultimo se fez um ensaio deste serviço entre Paris e Vienna com resultados muito satisfactorios, e é crença geral em França e Inglaterra que o trem novamente organisado pela companhia geral de wagons-camas com carruagens respectivas, está destinado a obter um resultado lisongeiro.

Os nossos leitores, que costumam viajar por esse mundo, ficam desde já com estas informações para seu governo.

— —

Por cautela

O visconde X.. apezar de casado, tem um fatacaz por uma atriz muito conhecida pelo seu amor ao luxo e aos arrebiques caros.

Esta pede-lhe um dia que lhe compre uma linda pulseira que vira na loja do Sr. Leitão, ao Chiado.

O conde promette fazer-lhe a vontade.

— Mas, com uma condição, lhe disse elle; não te has de apresentar em scena com essa pulseira.

— Porque? a sua senhora é ciumenta? indagou, curiosa, a actriz.

— Ah! não! não é por isso: mas é que ella me pideria logo outra igual.

FOLHETIM

—

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

—

(Continuação do n. 154)

XXXVIII

— Perfeitamente entendido, respondeu Mauricio; e accrescentarei que a invenção parece-me engenhosa.

— A's vezes tenho boas idéas, disse Verdier.

— O que devo eu fazer? perguntou Lartigues.

— Tu vais immediatamente á legação hollandeza, onde farás visar o teu passaporte. Convém ter tudo em ordem. Has de transmittir ao secretario da legação os comprimentos do seu amigo padre Méjus...

— Só isso?

— Só isso, por emquanto. Passemos a outra ordem de idéas. Mauricio vai hoje mesmo procurar descobrir a familia Bressoles. O Bressoles em questão era architecto. Se o Bottin nada diz a seu respeito, é preciso interrogar os seus collegas que, sem duvida, terão ouvido fallar n'elle. E' preciso tambem ir aos escriptores de locação de serviços, que por meio dos criados, podem conhecer esse nome. Convém tirar certidão do nascimento da bastarda Alina. Isso será facil, mas havemos de esperar, para procurar a moça, que a impressão causada pelo assassinato de Jenny Hall e de Jonathas Wild tenha diminuido.

Mais tarde mandaremos Mauricio a Vicsur Braine. Agora, a nossa senha póde formular-se assim: Prudencia!

— Eu a terei, respondeu o moço.

— Leu os jornaes de hoje?

— Sim.

— O que dizem elles?

— O que disseram as folhas da tarde de hontem. Limitam se a reproduzir a nota official enviada pelas autoridades, sem accrescentar de lavra propria nada de interessante ou de inedito. Concluo da sua leitura que o processo não deu um passo, o que, entretanto, era facil de prever.

— Foi ao deposito de cadaveres?

— Não, mas pretendo ir logo.

— Muito bem, disse o falso padre. Agora vejamos a casa. E' indispensavel conhecermos todas as suas divisões.

Os tres homens percorreram os diversos quartos do andar terreo e do sobrado, depois foram para o jardim, onde Verdier parou, como o havia feito Lartigues, deante da porta inutilisada.

— O que é isso? perguntou elle.

— Estás vendo, respondeu o capitão Van Broecke, é uma porta, uma porta fechada por uma fechadura forte e ferrolhos grossos.

— Para onde dá?

— Para o jardim da casa ao lado, que dá para a rua da Ville d'Evêque...

— Que casa é essa?

— E' um palecete antigo e grande, transformado em collegio de meninas, debaixo da direcção de uma Sra. Dubief.

— Porque havia essa communicação!

— Porque os dous immoveis pertenciam, e creio que ainda pertencem, ao mesmo proprietario.

— Muito bem... Hei de visitar o collegio, hei de ver que proveito poderemos tirar d'essa vizinhança que talvez seja conveniente utilisar. N'esta vida nada é inutil para quem sabe aproveitar as minimas cousas. Já vimos tudo?

— Todo absolutamente.

— Então apenas resta separar-nos.

— Não almoçam commigo? perguntou Lartigues.

— Eu já tomei chocolate, disse Mauricio.

— Na sua idade o chocolate é apenas um apperitivo. O seu estomago reclama um alimento mais solido. Contei com os dous e mandei pôr tres talheres.

O falso padre olhou para o relogio.

— Almocemos então, disse elle depois, mas almocemos depressa, porque tenho que fazer. Só posso dar lhes uma hora.

— E' quanto basta.

Os tres convivas entraram na sala de jantar, onde os esperava uma refeição de carnes frias.

Puzeram-se á mesa, servidos por Dominico, comeram com bom appetire e beberam ao successo da grande empreza, que devia dar-lhes milhões.

XXXIX

As breves noticias publicadas pelos jornaes a respeito do duplo assassinato commettido na mesma noite e, segundo as apparencias, pelo mesmo scelerado, tinham causado profunda impressão.

Os parizienses estavam avidos de saber os pormenores e desejosos de visitar os lugares, theatro dos dous crimes, ou pelo menos em que foram encontrados os cadaveres.

O leitor estará lembrado de que em 1869 a mesma curiosidade morbina impellio aos patetas de Pariz a ir á planicie de Aubervilliers, ao *campo Langlois*, onde o execravel Troppman tinha enterrado as suas victimas.

O cemiterio do Père Lachaise tornou-se o centro de reunião de toda a gente avida de emoções.

Certo de que assim seria, o chefe da segurança tinha expedido as suas ordens.

Um cordão de policiaes cercava o monumento funerario da familia Kourawieff e repellia com inabalavel firmeza a onda invasora de curiosos.

A' rua Ernestina a affluencia não era menor.

Dous agentes postados diante da porta-cocheira do alugador de carros, bastavam para conservar em distancia os basbaques do bairro de la Chapelle.

Segundo o projecto resolvido no seu espirito, na noite da ceia em casa de Brébant, ouvindo a narração do pequeno barão Pascoal de Landilly, o Conde Yvan Smoyloff, preoccupado com o que tinha ouvido dizer relativamente ao tumulo pertencente a uma familia russa, resolveu verificar por si mesmo o que se tinha passado.

Queria saber sem demora qual era essa familia, cujo nome as folhas calavam.

Depois de almoçar summariamente, no Grande Hotel, onde, o leitor estará lembrado, elle morava provisoriamente, perguntou se o carro por elle alugado por mez, emquanto não montava casa, estava no pateo. Recebeu resposta negativa, deu ordem para que fossem buscar um carro de praça, vestio um sobretudo de panno escuro forrado de pelles, entrou no carro de alluguel e disse ao cocheiro que o levasse ao Père Lachaise.

O carro parou diante do portão grande.

Apeou-se, entrou no campo dos mortos e subio a avenida cheia de gente que ia á divisão em que estava o tumulo da familia Kourawieff.

O caminho desse tumulo devia ser-lhe familiar, porque, chegando ao lugar onde uma rua lateral, que lá ia ter, sahia da avenida, não hesitou e tomou por ella.

A' medida que approximava-se do fim do seu passeio, a chusma tornava-se mais compacta e movia-se mais lentamente.

Afastou os grupos que impediam o seu caminhar e, chegando á primeira fila de curiosos, quiz passal-a.

Um policial fel-o parar com estas palavras!

— Aqui não se passa.

— Porque?

— E' ordem.

O moço tinha parado.

— Mas, tornou elle, depois de um momento de reflexão, eu não estou aqui por acaso e sem um fim. Preciso passar para visitar um tumulo que está um pouco mais longe. Não me será permittido fazel-o?

— Hoje, não, senhor.

— Entretanto, por excepção...

— Aordem da prefeitura é de não fazer nenhuma excepção.

O conde Yvan comprehendeu que, em vista de uma ordem tão positiva, todas as suas tentativas seriam infructiferas.

Contentou-se, pois, com interrogar o guarda, que talvez pudesse dizer-lhe o que desejava saber.

— Mas, emfim, qual é o motiva dessa medida rigorosa?

O guarda era complacente.

Com grande satisfação dos curiosos, que aproximáram-se para ouvir, elle contou a lugubre historia que conhecemos infinitamente melhor do que elle.

Quando elle concluio, Yvan perguntou:

— Qual é o tumulo em que o crime foi commettido?

— O de uma importante familia russa.

— Sabe o nome dessa familia?

— Perfeitamente.

— Pode dizel-o?

— Pois não. E' a familia Kourawieff.

Ouvindo pronunciar esse nome, o joven Russo ficou pallido como a morte.

— O senhor está certo de que não se engana? murmurou elle em voz agitada.

— Estou certo, sim, senhor. Foi um guarda do cemiterio que contou-me.

O Conde Yvan abaixou a cabeça como um homem acabrunhado, e durante alguns segundos ficou calado e pensativo; depois voltou a si, agradeceu ao policial, deu volta e metteu-se na chusma, que cada vez tornava se mais compacta.

O seu rosto exprimia viva preoccupação.

— Que enigma é este? perguntou elle a si mesmo. Pode-se imaginar cousa mais estranha, mais inexplicavel? Entretanto é preciso que a luz se faça! é preciso que eu saiba.

Apressou o passo, chegou á grande avenida, menos apinhada de gente do que a rua lateral; sahio do cemiterio e procurou o carro que o havia levado.

Estava parado do outro lado da rua, que elle atravessou rapidamente.

O cocheiro estava na almofada, embuçado no seu velho capote, que em outro tempo havia pertencido a um criado de casa de tractamento, mas que as intemperies de grande numero de invernos haviam-lhe adelgaçado o tecido e comido a cor.

No momento em que o Conde Yvan ia por a mão na maçaneta da porta, um homem que passava, carregando uma cruz de madeira preta, estremeceu, soltou uma exclamação de sorpresa, parou e disse:

— Perdão, senhor... uma palavra, faça favor...

O Russo voltou se, muito sorprendido, encarou com curiosidade o seu interlocutor e respondeu com o accento estrangeiro de que já fallamos.

— Que quer o senhor?

O acento do conde fez estremecer de novo o homem da cruz de madeira preta.

Este respondeu:

— Uma simples informação... Foi o senhor mesmo que foi ante-hontem á minha loja á rua da Boquette, comprar-me uma grinalda de semprevivas?

— E' possivel que fosse eu, porque, realmente, ante-hontem comprei uma grinalda, mas não sei se foi na sua loja...

— Foi mesmo na minha casa, disse o homem, lançando uma vista d'olhos em redor de si, e o senhor ia levar essa grinalda ao tumulo da familia Kourawieff.

— E' possivel, disse o conde seccamente. Mas porque essas perguntas?

— Porque depois que o senhor sahio, eu vi que o senhor tinha me pago com uma moeda ingleza de vinte cinco francos, julgando dar-me um simples napoleão, do qual dei-lhe o troco. São, pois, cinco francos que lhe devo, e como sou homem honrado, quero restituil-os.

— E' desnecessario... faço-lhe presente d'elles, admittindo, o que duvido muito, que eu lhe pagasse com uma moeda ingleza.

— Mas, senhor...

— Se não os quer, dê-os aos pobres, interrompeu o conde com impaciencia.

Depois entrou no carro, fechou a porta e disse ao cocheiro:

— Volte para o lugar de onde viemos, e isso depressa...

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL